

# Semanário

# Estância de Ibitinga Tentale de la Petro de la Petro

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 25 de Julho de 2015 \* Ano XV - Edição nº 713

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

# PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

# Seção I Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 4.106 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2016, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.391/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

#### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- **Art. 1º.** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de IBITINGA, relativas ao exercício financeiro de 2016, compreendendo:
- I As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
  - II As prioridades e metas da administração

# SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção	IGabinete do Prefeito
Seção	IISecretarias Municipais
Seção	IIIAutarquias
Seção	iVEmpresa Pública
	e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

pública municipal;

III - As alterações na legislação tributária municipal;

IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;

V — As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

## CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

#### Seção I Das Diretrizes Gerais

- **Art. 2º.** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:
- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social:
- II. Manter todo o ensino fundamental, Educação Infantil e Educação Especial,
- III. Manter as Autarquias dependentes e a Fundação de Ensino;
- IV. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
  - VI. Reestruturar os serviços administrativos;
  - VII. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VIII. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
  - IX. Melhorar a infraestrutura urbana;
- X. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.
- **Art. 3º.** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade

Fiscal

- § 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá: I - o orcamento fiscal:
- II o orçamento de investimento das empresas;
  - III o orçamento da seguridade social.
- § 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.
- § 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- § 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

#### Seção II Das Diretrizes Específicas

- **Art. 4º.** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 obedecerá às seguintes disposições:
- I cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;
- III a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.
- V as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2016.
- VI novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo Único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

- **Art. 5º.** Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem, como as entidades da administração indireta, encaminharão a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2016.
- **Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente até 1,00% da receita corrente líquida, conforme o valor apurado

no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

- **Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.
- **Art. 8º.** Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 15% para abertura de créditos adicionais suplementares.
- **Art. 9º.** A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculados com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.
- § 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:
  - a) Finalidade não lucrativa;
  - b) Atendimento direto e gratuito ao público;
- c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;
- f) Prestação de contas dos dinheiros anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- § 2º. Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento, a ser feita pelo respectivo Conselho.
- **Art. 10.** O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:
- I caso se refira a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Parágrafo Único. Anexo a esta lei discriminará cada um desses gastos.

- **Art. 11.** As despesas de publicidade e propaganda serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.
  - Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:
- I Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema

Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

- IV Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- V Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VI Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- VII Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.
- VIII Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB,CREA, CRC, entre outros.

#### Seção III Da Execução do Orçamento

- **Art. 13.** Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.
- § 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.
- § 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.
- **Art. 14.** Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.
- § 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.
- § 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.
- § 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.
- § 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.
- **Art. 15.** O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

- **Art. 16.** Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- **Art. 17.** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

#### **CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 18. As prioridades e metas para 2016 são

as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2016.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei os demonstrativos das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 19.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
- I revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

#### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

- **Art. 20.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:
- I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração:
- aumento ou reajuste da remuneração; II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo Único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 21.** Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.
- § 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.
- § 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.
- § 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.
- **Art. 22.** Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

- **Art. 23.** O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.
- **Art. 24.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.
- **Art. 25.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.901 DE 03 DE JULHO DE 2015

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar na Secretaria de Finanças na quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria 044 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços

De Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 29.000,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil 137 3.3.50.43.00 01.210.000 Subvenções

13/ 3.3.50.43.00 01.210.000 Subvenções Sociais.......R\$ 22.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0105.2051.0000 PSE - Estado 195 3.3.50.43.00 02.500.014 Subvenções Sociais.......R\$ 2.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0170.2170.0000 Auxílio e Subvenções

235 3.3.50.43.00 01.110.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS......R\$ 5.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA

23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado

244 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo......R\$ 14.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

45 04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 Manutenção ducação Infantil

141 3.3.90.39.00 01.210.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.........R\$ 22.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2090.0000 Aquisição de Material Permanente

021000 SECRETARIA DA CULTURA

234 13.392.0170.2056.0000 Eventos Culturais e Populares

234 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 5.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA

23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado

246 3.3.90.39.00 01.110.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 14.000,00



# Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001 Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

#### **EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO RIO CLARO-SP CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

## **DECRETO Nº 3.905 DE 17 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política municipal de assistência social no Município;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS  $n^{\rm o}$  3, de 20 de março de 2015,

#### DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 05 de agosto de 2015, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social CRAS "Aquarela", situado na avenida Engenheiro Ivanil Francischine, 8.753 Jd. Paineiras, das 8h às 13h, tendo como tema central "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026" e o lema "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
- **Art. 2º.** A X Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada por uma Comissão Preparatória Municipal, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.
- **Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

# **DECRETO Nº 3.907 DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento da Lei 2.824, de 08 de setembro de 2005, os seguintes membros:
  - I Representantes de entidades de usuários:
- a) Sra. RENATA ALVES DE MIRA e sua suplente Sra. CAMILA FORLINI ALVES DE MIRA, representantes da Associação Senhor Bom Jesus;
- b) Sra. MARIA CRISTINA MIQUELETO DE GODOY e sua suplente Sra. BERNADETTE DE LOURDES ORTELAN, representantes da APAE;
- c) Sr. PAULO CÉSAR FERNANDES e seu suplente Sr. DEMERVAL BELO CARDOSO, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos;
- d) Sra. CLÁUDIA DALL'ACQUA FRANCESCHINI e sua suplente Sra. REGINA CÉLIA SANTOS FRANCESCHINI, representantes dos Amigos da Santa Casa:
- e) Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA e seu suplente Sr. SILVIO JOSÉ BISPO, representantes do Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade;
- f) Sra. VERIADIANA LOPES DIAS e sua suplente Sra. ANDREZA MUNHOZ M. RONCADA, representantes do Grupo de Apoio Amor Exigente.
- II Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:
- a) Sr. GIANCARLO ALVES e seu suplente Sr. RENATO LUIZ MARTINS, representantes da Oral Saíde:
- b) Sra. TAÍS CRISTIANE BENAGLIA e sua suplente Sra. MÔNICA MARIA NERI, representantes da Ibimagem;
- c) Sra. CRISTIANE RAQUEL PALERMO SOARES e sua suplente Sra. EMANUELLE REGINA RODRIGUES LEITÃO, representantes da Associação Médica de Ibitinga.
- III Representação do governo e Prestadores de Servico de Saúde:
- a) Sr. LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA e sua suplente Sra. MARIA DA GRAÇA ENDRES;
- b) Sra. ÂNGELA DENIZE MARRONE AGUIAR e sua suplente Sra. DÁZIA FERNANDEZ;
- c) Sr. MARIO LUIZ APARECIDO SOMENSE e sua suplente Sra. ANA PAULA REIS CÉU, representantes da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.
- **Art. 2º.** Conforme Artigo 6º da referida Lei, o Conselho Municipal de Saúde contará com uma Diretoria Executiva eleita dentre seus membros, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período a critério das respectivas representações.
- **Art. 3º.** Após a publicação deste Decreto, o Conselho Municipal de Saúde deverá se reunir visando o cumprimento do Artigo 2º deste Decreto.
  - Art. 4º. Os serviços prestados serão

considerados relevantes à municipalidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.438 DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 14/07/2015, a Sra. LUCIANA MARIOTI MOREIRA, RG nº 42.822.251-1, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.439 DE 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar o Senhor JEAN FERREIRA DA SILVA para o recebimento dos equipamentos e máquinas adquiridos por meio do Convênio nº 006/2013 e formalizados com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação SDECTI através dos processos licitatórios 560/2012 (Edital nº 006/15) e 306/2014 (Edital nº 007/2015); que serão utilizados para a implantação do Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias do Bordado de Ibitinga CECRIBI.
- **Art. 2º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de julho de 2015.

> PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.440 DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20/07/2015, a Sra. AMANDA WILMA KNOBBE ZANI VOLTARELLI, RG nº 47.356.193-1, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de julho de 2015.

> PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.441 DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20/07/2015, a Sra. REGIANE APARECIDA MIGUEL DE MELO, RG nº 42.822.230-4, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de julho de 2015.

> PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.442 DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 21/07/2015, o Sr. ADERSON CARMO DA SILVA, RG nº 11.943.553, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

#### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

# SEÇÃO II Secretarias

# Secretaria de Administração

Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015: Ata de Registro de Preços nº 051/2015 - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83. Item 01 (Óleo diesel tipo S-10) R\$ 2,96 por litro. Ibitinga, 20 de julho de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/ serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2015: Ata de Registro de Preços nº 067/2015 - Detentor: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP, CNPJ nº 17.592.525/0001-66. Itens: Item 07 (TACHÃO PARA USO EM VIAS PÚBLICAS), pelo valor unitário de R\$ 13,70 cada; Item 11 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA), pelo valor unitário de R\$ 155,00 a lata; Item 14 (PLACA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: REGULAMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO FARMÁCIA), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 20 (PLACA DE SINALIZAÇÃO - DEFICIENTES FÍSICOS), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 21 (PLACA R-6B "EXCLUSIVO IDOSO - OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO"), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 22 (PLACÁ "ESTACIONAMENTO P/ MOTOCICLETAS"), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 23 (PLACA 'CARGA E DESCARGA"), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 25 (PLACA A-33A "ÁREA ESCOLAR" + R-6B "ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO"), pelo valor unitário de R\$ 37,50. Ata de Registro de Precos nº 068/2015 - Detentor: MOISES DE OLIVEIRA E SOUZA - EPP, CNPJ nº 16.673.531/0001-85. Itens: Item 01 (PLACA R-1 "PARADA OBRIGATÓRIA"), pelo valor unitário de R\$ 27,00 cada; Item 09 (POSTE GALVANIZADO ROLIÇO), pelo valor unitário de R\$ 75,00 cada; Item 15 (PLACA R-19 "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 50 KM/H"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 16 (PLACA A-18 "SALIÊNCIA OU LOMBADA"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 17 (PLACA A-32B "PASSAGEM SINALIZADA PEDESTRE"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 18 (PLACA A-33B "PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLÀRES"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 19 (PLACA R-28 "DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 24 (PLACA R-24 "SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 26 (PLACA R-3 "SENTIDO PROÍBIDO"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada. Ata de Registro de Preços nº 069/2015 - Detentor: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.466.204/0001-24. Itens: Item 03 (CONE DE BORRACHA), pelo valor unitário de R\$ 64,50 a unidade; Item 06 (MICRO ESFERA DE VIDRO), pelo valor unitário de R\$ 79,20 cada saco; Item 10 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA), pelo valor unitário de R\$ 147,50 a lata; Item 12 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR PRETA), pelo valor unitário de R\$ 153,00 a lata; Item 13 (SOLVENTE

PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA), pelo valor

unitário de R\$ 94,00 a lata. Ata de Registro de Preços

CNPJ no 00.025.691/0001-88. Itens: Item 04 (FITA ZEBRADA PRETA E AMARELA), pelo valor unitário de R\$ 5,00 o rolo; Item 05 (FITA ZEBRADA VERMELHA E BRANCA), pelo valor unitário de R\$ 8,05 o rolo. Ibitinga, 20 de julho de 2015. João Paulo Baptista -

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

- 1. Face ao apurado no processo licitatório pela modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NA CHÁCARA SANTA IZAURA, LOCALIZADA NA ESTRADA IBG 142 (ESTRADA WALTER PIFFER), RUA PROJETADA E PROLONGAMENTO DA RUA ROSA J. CASEMIRO) BAIRRO CAPIM FINO NA CIDADE DE IBITINGA-SP, conforme edital e nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, comunica que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.
  - 2. Publique-se.
  - 3. Cumpra-se.

Ibitinga, 22 de julho de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

- 1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de mesas e cadeiras, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à seguinte empresa vencedora: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.187.384/0001-54, para o item 01 (ventilador pulmonar), pelo valor unitário de R\$ 16.100,00.
  - 2. Publique-se.
  - 3. Contrate-se
  - 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 23 de julho de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015 **Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de conjuntos de lixeira para coleta seletiva de lixo. Sessão de Julgamento: 10 de agosto de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 23 de julho de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de materiais de construção. Sessão de Julgamento: 10 de agosto de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de julho de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino -Prefeito Municipal.

Ibitinga, 24 de julho de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira Departamento de Compras

# Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Representante Legal da empresa MAGON Construtora e Incorporadora Ltda. EPP CNPJ/MF nº 14.529.183/0001-41

Rua das Américas nº 3700 – Jardim Bela Vista Votuporanga - SP CEP 15.501-125

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, CNPJ 45.321.460/0001-50, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Florisvaldo Antonio Fiorentino - vem por meio desta NOTIFICAR a Vossa Excelência da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 139/2013, referente a Tomada de Preço nº 001/2013 (Creche Pró-Infância do Tipo B -Jardim Bela Vista), bem como para que, querendo, APRESENTE SUA DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta, nos termos do § 2º, do artigo 87 da Lei de Licitações, nos termos dos na cláusula 9a do Contrato no 139/2013; artigo 78. incisos I, II, III e IV; artigo 79, inciso I e artigo 80, todos da Lei nº 8.666/90, sob pena de aplicação das penalidades contidas no artigo 87 da mesma lei, conforme cópia integral do procedimento em questão ora inclusa.

Era o que se tinha a notificar para todos os

Ibitinga, 15 de julho de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Representante Legal da empresa MAGON Construtora e Incorporadora Ltda. EPP CNPJ/MF nº 14.529.183/0001-41 Rua das Américas nº 3700 – Jardim Bela Vista Votuporanga – SP CEP 15.501-125

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, CNPJ 45.321.460/0001-50, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Florisvaldo Antonio Fiorentino - vem por meio desta NOTIFICAR a Vossa Excelência da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/2015, referente a Tomada de Preço nº 017/2014 (Muro de fechamento da Creche Pró-Infância do Tipo B - Jardim Bela Vista), bem como para que, querendo, APRESENTE SUA DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta, nos termos do § 2º, do artigo 87 da Lei de Licitações, nos termos dos na cláusula 9ª do Contrato nº 139/2013; artigo 78, incisos I, II, III e IV; artigo 79, inciso I e artigo 80, todos da Lei nº 8.666/90, sob pena de aplicação das penalidades contidas no artigo 87 da mesma lei, conforme cópia integral do procedimento em questão ora inclusa.

Era o que se tinha a notificar para todos os

Ibitinga, 15 de julho de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal

# Secretaria de Finanças



#### MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50 Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	1.828.092,27	193.191,03	2.021.283,30
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.339.841,61	120.851,79	1.460.693,40
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F s/ Outros Rendimentos	306.949,28	69.496,83	376.446,11
1112.04.31.03	I.R.R.F s/ Outros Rendimentos - SAMS	35.653,53	16.716,20	52.369,73
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	92.084,88	11.284,28	103.369,16
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	57.239,72	626,21	57.865,93
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	370.734,90	278.163,08	648.897,98
1113.05.00.00	ISS	1.139.306,09	264.878,50	1.404.184,59
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	391.131,24	85.316,32	476.447,56
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	30.616,78	6.589,90	37.206,68
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	1.047,43	197,46	1.244,89
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁ	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	72.995,00	13.250,60	86.245,60
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	94.562,99	25.362,19	119.925,18
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	94.562,99	25.362,19	119.925,18
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	677.217,98	77.176,21	754.394,19
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	24.174,28	3.880,62	28.054,90
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	24.174,28	3.880,62	28.054,90
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	24.174,28	3.880,62	28.054,90

1122.99.01.00	Taxa de Expediente	18,66	1,42	20,08
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0.00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.604.578,19	1.200.106,07	7.804.684,26
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	11.256.292,36	2.122.445,76	13.378.738,12
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	15.441,24	555,67	15.996,91
	Sub Total	11.271.733,60	2.123.001,43	13.394.735,03
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.732.066,78	2.793.287,24	14.525.354,02
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.499.268,16	322.936,42	5.822.204,58
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	97.365,35	20.392,14	117.757,49
	Sub Total	17.328.700,29	3.136.615,80	20.465.316,09

#### MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	35.205.012,08	6.459.723,30	41.664.735,38

IBITINGA, 30 de junho de 2015

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI TESOUREIRO

# Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

#### OFÍCIO Nº 732

Ibitinga, 16 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 120º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) ROSANA CLAUDIA ARAVECHIA ROSOLEN

#### OFÍCIO Nº 737

Ibitinga, 17 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 10º lugar no concurso público nº 001/2012 para CUIDADOR DE IDOSOS, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) RICARDO GONÇALVES

#### OFÍCIO Nº 743

Ibitinga, 21 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 121º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) ELIANA CASSINI SOARES DA COSTA

#### OFÍCIO Nº 744

Ibitinga, 22 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 122º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) MARA CELIA ARAVECHIA

#### OFÍCIO Nº 745

Ibitinga, 22 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 142º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) GERALDA LEMES MUNIZ

#### OFÍCIO Nº 747

Ibitinga, 22 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 123º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A) DEISIANE CRISTINA FERREIRA CARDOSO

#### OFÍCIO Nº 748

Ibitinga, 22 de julho de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 43º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) LILIANE CRISTINA GARCIA SILVA

#### OFÍCIO Nº 749

Ibitinga, 22 de julho de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 44º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) MAYARA PALANCA GABRIEL

# SEÇÃO III Autarquias

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente, autoriza a seguinte publicação, como seque:

# REPUBLICADO POR NESSECIDADE DE CORREÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO:**

CONTRATO: 006/2015. DATA: 10/06/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

CONTRATADA:CF do Brasil Technologies ME OBJETO: Relógio Eletrônico de Ponto e Locação de Software

VALOR: R\$ 30.500,00

VIGÊNCIA: 10/06/2015a 09/10/2015.

Ibitinga, 10/06/2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira Diretor Superintendente O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente, autoriza a seguinte publicação, como segue:

#### **ADITAMENTO DE CONTRATO:**

CONTRATO: 006/2015.

DATA: 10/06/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

CONTRATADA:CF do Brasil Technologies ME

OBJETO: Relógio Eletrônico de Ponto e Locação de Software

PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta dias)

Ibitinga, 17/07/2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira Diretor Superintendente



#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	1.166.976,24	197.076,81	1.364.053,05	-1.586.946,95
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	99.001,12	24.508,91	123.510,03	-287.489,97
1110.00.00.00	IMPOSTOS		211.000,00	75.531,59	17.361,66	92.893,25	-118.106,75
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E	A RENDA	211.000,00	75.531,59	17.361,66	92.893,25	-118.106,75
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA	ENTOS DE	211.000,00	75.531,59	17.361,66	92.893,25	-118.106,75
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	35.587,82	65,71	35.653,53	-164.346,47
1112.04.31.03	001 IRRF-s/Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	35.587,82	65,71	35.653,53	-164.346,4
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	39.943,77	17.295,95	57.239,72	46.239,7
	002 RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310 000 SD		39.943,77	17.295,95	57.239,72	46.239,7
1120.00.00.00			200.000,00	23.469,53	7.147,25	30.616,78	-169.383,2
1121.00.00.00		? DE	200.000,00	23.469,53	7.147,25	30.616,78	-169.383,2
	003 TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDU ST. E PREST.SERV.	01-310 000 SD		23.469,53	7.147,25	30.616,78	-169.383,2
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,9
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO		30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,9
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BA		30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,9
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,9
	004 RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	01-311 000 SD		41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,9
1700.00.00.00 1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTERGOVERNA	MENITAIC	2.440.000,00 2.440.000,00	1.020.374,79 1.020.374,79	193.926,66 193.926,66	1.214.301,45 1.214.301,45	-1.225.698,5 -1.225.698,5
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	IVIENTAIS	2.360.000,00	1.020.374,79		1.214.301,45	
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SU A FUNDO	JS- FUNDO	2.090.000,00	798.269,06	193.926,66 174.258,08	972.527,14	-1.152.406,0 -1.117.472,8
1721.33.01.00	005 PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300 009 SD	1.300.000,00	511.663,57	117.316,33	628.979,90	-671.020,1
1721.33.02.00	006 PAB Variavel - PPI Epidemilogica	05-300 004 SD	100.000,00	102.769,49	14.132,75	116.902,24	16.902,2
1721.33.04.00	007 PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300 006 SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,0
1721.33.05.00	008 PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300 007 SD	180.000,00	86.720,00	18.530,00	105.250,00	-74.750,0
1721.33.06.00	009 PAB Variavel - A.C.S SAMS	05-300 008 SD	140.000,00	44.616,00	11.154,00	55.770,00	-84.230,0
	010 S.A.M.U.	02-300 013 SD	170.000,00	52.500,00	13.125,00	65.625,00	-104.375,0
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI	āO	270.000,00	215.398,23	19.668,58	235.066,81	-34.933,1
	011 FNS - Medicamentos (Federal)	05-300 012 SD		80.543,92	13.638,58	94.182,50	-75.817,5
1721.99.09.00	012 FNS - BLMAC	05-300 011 SD	100.000,00	134.854,31	6.030,00	140.884,31	40.884,3
1722.00.00.00			80.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-73.292,5
1722.99.00.00			80.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-73.292,5
	013 FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD		0,00	0,00	0,00	-40.000,0
	014 FMS - Glicemia	02-300014SD		6.707,50	0,00	6.707,50	-33.292,5
1900.00.00.00			70.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-60.208,5
1910.00.00.00 1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV	IDA ATIVA	50.000,00 30.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	-50.000,0 -30.000,0
1913.99.00.00	DOS TRIBUTOS  MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV  DE OUTROS TRIBUTOS	IDA ATIVA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,0
1913.99.00.01	016 MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310 000 SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,0
1919.00.00.00			20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,0
	017 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310 000 SD		0,00	0,00	0,00	-20.000,0
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-10.208,5
1922.00.00.00			20.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-10.208,5
1922.01.00.00			20.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-10.208,5
	018 Restituições	01-310000SD		5.734,51	4.056,99	9.791,50	-10.208,5
1922.01.02.00							



Código

#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Ficha Especificação

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 )

Orçada

Arrec.Anterior Arrec. Periodo

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Vinculo

Pag 02 de 03

Arrec. Total

Diferença

					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
CONSI	GNACOES				548.452,31	141.731,75	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310	-000	164.819,83	40.022,08	3 204.841,91
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310	- 000	2.918,72	960,36	3.879,08
9003	9003	PIS	310	- 000	809,69	205,38	3 1.015,07
9004	9004	COFINS	310	- 000	3.736,98	947,93	3 4.684,91
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310	- 000	118.453,87	34.489,22	2 152.943,09
9006	9006	Fundo de Reserva	310	- 000			0,00
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310	- 000	404,46	327,85	732,31
9008	9008	Contribuicao Sindical	310	- 000	8.207,89		8.207,89
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310	- 000	5.035,15	1.263,84	6.298,99
9010	9010	Mensalidade Sindical	310	- 000	2.417,82	625,28	3.043,10
9011	9011	Pensao Alimenticia	310	- 000	7.352,26	1.884,95	9.237,21
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310	- 000	1.249,06	311,89	1.560,95
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310	- 000	2.112,40	853,10	2.965,50
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310	- 000	5.894,54	1.480,53	7.375,07
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310	- 000	50.801,92	13.600,99	64.402,91
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310	- 000			0,00
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310	- 000	225,00	144,00	369,00
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidore	s310	- 000			0,00
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310	- 000	821,37	178,95	5 1.000,32
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310	- 000			0,00
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310	- 000			0,00
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310	- 000			0,00
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310	- 000			0,00
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310	- 000	11.699,20	3.103,51	14.802,71
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310	- 000	238,00	833,00	1.071,00
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310	- 000	1.161,60	430,00	1.591,60
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310	- 000	818,23	181,63	999,86
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AI	/IPILOA	- 000	13.228,61	3.315,99	16.544,60
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSL	<b>B</b> 10	- 000	1.245,67	315,98	3 1.561,65
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SEI	R <b>3/1D</b> (	- 000	59.809,57	14.395,76	74.205,33
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CO	Source	- 000	12.721,90	2.933,57	15.655,47
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORE	S3100	- 000	4.101,80	1.085,16	5.186,96
9034	9034	Convênio - Drogal Farmacêutica	310	- 000	15.927,02	4.342,80	20.269,82
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVI	DOORE	- 000	1.446,60	577,80	2.024,40
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310	- 000	23.022,14	5.588,11	28.610,25
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLOGICO - SINDSI	ERNO	- 000	815,32	268,33	1.083,65
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310	- 000	24.879,00	7.063,76	31.942,76
9041	9041	Salário Família	310	- 000	246,60		246,60
9042	9042	Salário Maternidade	310	- 000	1.815,09		1.815,09
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300	- 001	15,00		15,00
CRFDO	ORES DIVERSOS				3.217.379,06	445.826,13	3.663.205,19
	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependente			10.686,70	2.487,80	



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 )

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

ódigo	Ficha	Especificação		Vinculo	)	Orç	ada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				-7				Arrec. Anterior	A	rrec. Periodo	Arrec. Tota
	9039			ÇÃO DE UBS	300			1.760.000,00		80.702,74	1.840.702,7
9040	9040	FMS - MAC	;		300	- 011		1.446.692,36		362.635,59	1.809.327,9
RANS	SFERÊNCIA EI	NTRE ENTIDAD	ES					2.968.000,00		735.000,00	3.703.000,0
7001	7000	REPASSE	RECEBID	O DA PREFEITUF	RA1MUI	- 000		2.968.000,00		735.000,00	3.703.000,0
TOTA	L EXTRA OI	RÇAMENTÁRI	0					6.733.83	1,37 1.	322.557,88	8.056.389,2
TOTA	L (ORÇAME	NTÁRIO + EX	TRA OR	ÇAMENTÁRIO)							9.420.442,30
	Saldo d	o Exercício A	nterior								
	Recurso		Banco	Conta			Vinculo				Saldo Ex. Anterio
		.MUNICIP	033	45.00073-0			310 - 000	NV			95,7
	REC. ES	TADO	104	06.00563-9			310 - 000	NV			14,3
	TRANF.	MUNICIPI	104	06.00030-0			310 - 000				106.392,0
	MAC		001	130039-3			310 - 000				9,1
	IAFAB		001	180155-4			310 - 000				15,0
	RECEB	DIVERSOS	001	50188-3			310 - 000				29.816,5
	GLICEM	IA	001	180161-9			310 - 000				1.073,1
	TRANS	TES MUNI	001	180166-X			310 - 000				149.322,7
	MOV FU	ND RESEI	001	50191-3			310 - 000				27.638,5
	VIG. EM	SAUDE	001	50205-7			310 -000				12,3
	REC TAX	KAS VISA	001	50225-1			310 - 000				2.006,3
	RECURS	SO PRÓPF	001	130223-X			310 - 000				72,9
	FUNDO	DE RESEI	104	06.00035-1			310 - 000				28,3
	RECURS	SO ESTAD	001	144-6			310 - 000				11,5
	IAFAB		104	6.624004-4			300 - 012				26.613,1
	PAB		104	6.624005-2			300 - 009				122.792,4
	MAC		104	6.624006-0			300 - 011				74.317,7
	V SAUD		104	6.624007-9			300 - 004				91.121,19
		IPL. DE UI	001	25.544-0			300 - 001	SD			798,7: 632.152,1!
	TOTAL	do Saldo									032.132,1
ΤO	TAL GE	RAL									10.052.594,4
					IBITIN	IGA, 3°	1 de maio o	de 2015			
	DR.º LUIZ F. F	RUIZ DE OLIVEIF	 RA	BR	UNO C	ESAR I	ROSA			REGINALDO ANT	ONIO MELA
	DIDETOD CHI	PERINTENDENT	F				:C: 1SP2666	.04/P.5/SP		TESOUREIRO	



BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 ) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 16

Fi Fu	unc Econ	Especificação		Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo			E	mpenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
)4		ONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401	-	UTONOMO MUNICIPAL DE SAUD		13.095.000,00	813.236,46	1.020.269,68	1.327.222,81
040100	) SERVIÇU A	UTONOMO MUNICIPAL DE SAUD	Ė	5.801.940,72	5.141.539,56	960.799,87	4.474.717,91
04.122.	.0004.2416.000	00 Setenças Judiciais					
001	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000 SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
10 100	0004 2004 000	O CAMC Administração	Corol	0,00	0,00	0,00	0,00
002	0004.2094.000 3.1.90.11.00	00 SAMS - Administração ( VENCIMENTOS E	on - 310 000 SD	1 700 000 00	143.998,54	143.998,54	25.813,37
002	0.1.70.11.00	VANTAGENS FIXAS -	01 - 310 000 3D	770.733,40	770.733,40	138.824,90	744.920,03
		PESSOAL CIVIL		770.700,10	770.700,10	100.02 1,70	7111720,000
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	138.615,40	138.615,40	0,00
				741.946,03	741.946,03	138.615,40	741.946,03
	3.1.90.11.87	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAI	- PESSOAL	0,00	209,50	209,50	0,00
				1.047,50	1.047,50	209,50	1.047,50
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P	ESSOAL CIV	0,00	5.173,64	5.173,64	25.813,37
				27.739,87	27.739,87	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	01 - 310 000 SD	430.000,00	37.745,60	37.745,60	37.745,60
		PATRONAIS		194.732,37	194.732,37	40.639,52	156.986,77
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	9.467,61	9.467,61	9.467,61
	0.1170110101	. 5.5		48.303,55	48.303,55	10.457,97	38.835,94
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCI	ÁDIAS INISS				
	3.1.70.13.02	CONTRIBUIÇOES FREVIDENCI	AINIAS - IIVS	0,00 146.428,82	28.277,99 146.428,82	28.277,99 30.181,55	28.277,99 118.150,83
				1 10. 120,02	1 10.120,02	00.101,00	110.100,00
004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 SD	200.000,00	5.032,58	11.823,76	81.015,05
				136.964,14	99.100,12	12.609,12	55.949,09
	2 2 20 20 21	COMPLICTÍVEIC E LUDDIEICAM	TEC AUTOM		2.00	/ 04/ 00	14 500 //
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	TES AUTUM	0,00	0,00	6.046,38	41.590,66
				63.148,80	28.572,52	0,00	21.558,14
	3.3.90.30.04	GAS ENGARRAFADO		0,00	90,00	90,00	135,00
				255,00	255,00	0,00	120,00
	3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	2.719,00	3.858,80	8.223,50
				14.957,00	13.944,30	3.913,50	6.733,50
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	440,00	440,00	440,00
				2.446,80	2.446,80	482,00	2.006,80
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	20,00	571,90
				1.557,30	985,40	50,00	985,40
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMEN	TO DE DADC	0,00	415,00	0,00	415,00
				1.784,00	1.369,00	0,00	1.369,00
	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E I	BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00
				77,85	77,85	0,00	77,85
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINH	IA	0,00	0,00	0,00	0,00
				163,90	163,90	0,00	163,90



BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 ) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 16

i Fu	inc Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
ipo			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00	671,21	671,21	1.098,22
			1.945,45	1.694,69	192,68	847,23
	3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS N	0,00	0,00	0,00	0,00
			392,00	392,00	200,00	392,00
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	71,37	71,37	124,10
			124,10	124,10	0,00	0,00
	3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	19.027,49
			28.765,67	27.902,29	0,00	9.738,18
	3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE	0,00	0,00	0,00	0,00
			79,00	79,00	0,00	79,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	3.530,34
			8.653,88	8.653,88	5.123,54	5.123,54
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	0,00	0,00	0,00	4.307,84
			10.093,97	9.919,97	2.322,40	5.786,13
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	626,00	626,00	1.551,00
			2.519,42	2.519,42	325,00	968,42
05	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 S	D 15.000,00	0,00	0,00	575,00
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575,00	575,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUII	0,00	0,00	0,00	575,00
			575,00	575,00	0,00	0,00
06	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 S	D 645.000,00	4.727,26	103.271,80	347.209,20
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.475,18	332.496,66	59.189,89	278.265,98
	3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAL	0,00	0,00	780,00	3.200,00
			5.000,00	2.220,00	720,00	1.800,00
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	600,00	29.471,04
			40.600,00	12.928,96	0,00	11.128,96
	3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	11.121,00
			19.620,00	8.499,00	1.716,00	8.499,00
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
			300,60	300,60	0,00	300,60
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00	0,00	0,00	0,00
			250,00	250,00	150,00	250,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00	690,00	825,62	3.764,18
			8.056,20	6.796,18	1.628,33	4.292,02
	3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
			357,11	357,11	0,00	357,11
	3.3.90.39.37	JUROS	0,00	2.012,33	2.012,33	0,00
			14.924,01	14.924,01	2.012,33	14.924,01



57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

Pag 03 de 16 SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Fi F	unc	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.	90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS II	NDEDUTÍVEIS -	0,00 153,22	153,22 153,22	153,22 0,00	153,22 0,00
	3.3.	90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇ	ÃO DO TRABAL	0,00 432.380,58	0,00 213.649,56	86.798,82 42.036,36	263.493,48 168.887,10
	3.3.0	90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉ	TRICA	0,00 10.000,00	0,00 9.982,43	1.265,50 1.436,85	1.915,41 8.084,59
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGO	OTO	0,00 600,00	600,00 182,21	182,21 182,21	417,79 182,21
			SERVIÇOS DE GÁS		0,00 129,55	0,00 129,55	0,00 0,00	0,00 129,55
	3.3.	90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TR	EINAMENTO	0,00 908,00	0,00 908,00	0,00 0,00	0,00 908,00
	3.3.	90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITA	AR, ODONTOI	0,00 25.588,42	0,00 25.588,42	0,00 0,00	0,00 25.588,42
	3.3.	90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNI	CAÇÕES	0,00 22.328,89	43,51 10.381,01	5.276,80 3.863,31	13.431,18 8.897,71
	3.3.9	90.39.74	FRETES E TRANSPORTES D	E ENCOMEND,	0,00 2.400,00	0,00 1.540,50	525,80 422,60	1.164,20 1.235,80
	3.3.	90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 2.000,00	0,00 924,30	220,30 220,30	1.075,70 924,30
	3.3.9	90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E RE	PRODUÇÃO DE	0,00 1.137,40	697,00 440,40	0,00 440,40	697,00 440,40
	3.3.9	90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	E PROPAGAN	0,00 261,20	261,20 261,20	261,20 261,20	0,00 261,20
	3.3.	90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	LEGAL	0,00 36.900,00	0,00 20.500,00	4.100,00 4.100,00	16.400,00 20.500,00
	3.3.	90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PES!	0,00 1.580,00	270,00 1.580,00	270,00 0,00	905,00 675,00
007	3.3.9	90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000 S	D 30.000,00 1.500,00	0,00 1.347,46	377,05 377,05	152,54 1.347,46
	3.3.	90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS	/PASEP	0,00 1.500,00	0,00 1.347,46	377,05 377,05	152,54 1.347,46
10.122	2.0004.	2491.000	O Publicidade e Propag	anda				
800		90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000 S	D 55.000,00 800,00	800,00 800,00	800,00 800,00	0,00 800,00
	3.3.9	90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	E PROPAGAN	0,00	800,00 800,00	800,00 800,00	0,00
10 301	1 0004	2090.000	O Aquisição de Material	Permanente				
009		90.52.00	EQUIP AMENTOS E	01 - 310 000 S	D 100.000,00	3.687,00	2.367,00	4.636,00



# SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 16

Emp A Paga Pagto Atua	Liq no Mês Pago Mês	Emp no Mês Liq Atual	Dotação Atual Empenho Atual	Especificação Vinculo	nc Econ	Fi Fu Tipo
	<u> </u>	'		MATERIAL PERMANENTE		•
5.735,0	300,00	8.871,04	10.371,04			
0,00	0,00	0,00	0,00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.4.90.52.12	
1.789,00	0,00	1.789,00	1.789,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:	4.4.90.52.34	
3.646,04	0,00	3.646,04	3.646,04			
2.766,00	2.367,00	2.367,00	0,00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	4.4.90.52.35	
0,00	0,00	2.766,00	2.766,00			
1.870,00	0,00	1.320,00	0,00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I	4.4.90.52.36	
300,00	300,00	670,00	2.170,00			
				0 SAMS - Administração Básica Medicina	0004.2103.000	10.301.
36.163,0	207.445,64	207.445,64	SD 2.200.000,00		3.1.90.11.00	010
945.799,4	200.068,99	981.962,48	981.962,48	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0,00	191.872,96	191.872,96	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01	
928.348,55	191.872,96	928.348,55	928.348,55			
0,00	0,00	0,00	0,00	FÉRIAS INDENIZADAS	3.1.90.11.42	
9.045,35	0,00	9.045,35	9.045,35			
0,00	0,00	0,00	0,00	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL	3.1.90.11.87	
209,50	0,00	209,50	209,50			
36.163,05	15.572,68	15.572,68	0,00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV	3.1.90.11.99	
8.196,03	8.196,03	44.359,08	44.359,08			
0,0	0,00	0,00	SD 590.000,00	VENCIMENTOS E 05 - 300 009 S	3.1.90.11.00	)11
241.085,0	3.085,00	241.085,00	241.085,00	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0,00	0,00	0,00	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01	
238.000,00	0,00	238.000,00	238.000,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL	3.1.90.11.87	
3.085,00	3.085,00	3.085,00	3.085,00			
49.547,42	49.547,42	49.547,42	SD 540.000,00	OBRIGAÇÕES 01 - 310 000 S	3.1.90.13.00	012
95.432,4	44.601,76	144.979,88	144.979,88	PATRONAIS		
11.189,14	11.189,14	11.189,14	0,00	FGTS	3.1.90.13.01	
3.713,5	3.713,57	14.902,71	14.902,71			
38.358,28	38.358,28	38.358,28	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.1.90.13.02	
91.718,89	40.888,19	130.077,17	130.077,17			
9.334,4	9.334,47	9.334,47	SD 295.000,00	OBRIGAÇÕES	3.1.90.13.00	013
192.895,1	12.164,86	202.229,66	202.229,66	PATRONAIS		
9.334,47	9.334,47	9.334,47	0,00	FGTS	3.1.90.13.01	
7.334,4	9.334,47 12.164,86	9.334,4 <i>1</i> 86.405,08	0,00 86.405,08	1010	J. 1. 70. 1J.U I	



Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 16

Fi F	unc Econ	1 2	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo		E	mpenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
			115.824,58	115.824,58	0,00	115.824,58
014	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR 01 - 310 000 SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 310 000 SD	380.000,00	17.950,94	19.816,94	122.739,27
			163.450,58	110.796,27	9.723,55	40.711,31
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00	1.865,00	8.725,60	69.304,20
			69.304,20	24.826,40	0,00	0,00
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	50,00	50,00	50,00
			50,00	50,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	812,40	3.761,10
			6.440,00	4.070,59	657,08	2.678,90
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO	0,00	0,00	0,00	0,00
			269,00	269,00	0,00	269,00
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME	0,00	94,00	94,00	94,00
			421,60	421,60	0,00	327,60
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	0,00	0,00	1.877,00
			6.014,25	6.014,25	754,08	4.137,25
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00	0,00	0,00	126,07
			579,95	579,95	421,10	453,88
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	173,69	173,69	173,69
			173,69	173,69	0,00	0,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	5.807,00	0,00	8.787,48
			14.900,90	9.093,90	0,00	6.113,42
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	0,00	9.961,25	9.961,25	38.565,73
			65.296,99	65.296,89	7.891,29	26.731,26
016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 02 - 300 014 SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 009 SD	390.000,00	2.306,20	24.462,49	47.135,58
			261.157,28	228.620,88	43.476,76	214.021,70
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00	0,00	23.780,29	43.109,28
			150.110,32	120.550,68	25.011,27	107.001,04
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.342,50	4.342,50	0,00	4.342,50
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.106,20	482,20	2.697,40
			3.954,60	1.739,40	746,00	1.257,20
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME	0,00	0,00	0,00	0,00
			891,00	891,00	552,00	891,00



BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 16

	unc Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagai
Tipo			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	200,00	200,00	200,00
			1.857,60	1.857,60	0,00	1.657,60
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	1.128,90
			97.385,26	96.623,70	16.513,49	96.256,36
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.616,00	2.616,00	654,00	2.616,00
018	3.3.90.33.00	PASSAGENS E 01 - 310 000S		21.281,84	23.981,84	2.400,00
		DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.049,50	112.349,50	22.281,84	110.649,50
	3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	21.281,84	23.981,84	2.400,00
			113.049,50	112.349,50	22.281,84	110.649,50
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000S		0,00	700,00	64.933,88
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.540,00	38.606,12	8.535,00	38.606,12
	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
			740,00	740,00	0,00	740,00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	59.233,88
			93.600,00	34.366,12	7.835,00	34.366,12
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	700,00	5.700,00
			9.200,00	3.500,00	700,00	3.500,00
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 S	D 445.000,00	54.208,49	61.699,45	111.203,7
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.182,96	238.592,15	52.990,06	185.979,2
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
	3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.437,70	10.437,70	7.148,00	10.437,70
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00	1.322,80	337,00	1.322,80
			9.955,27	8.969,47	0,00	8.632,4
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00	3.589,09	3.679,09	26.018,03
			70.648,10	63.963,79	13.552,08	44.630,0
	3.3.90.39.37	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
			40,36	40,36	0,00	40,36
	3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -	0,00	293,00	293,00	1.053,00
			1.450,10	1.450,10	329,00	397,10
	3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	0,00	11.312,80	11.312,80	13.483,6
			13.483,60	13.483,60	0,00	0,00
	3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
			389,80	389,80	0,00	389,80



BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 ) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 16

Func o	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	0.00.00.10	05D/400 DE 051 50Ã0	E TOUMANTA	· ·	<u> </u>		
3.	.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO	E IREINAMENTO	0,00 5.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.500,00 0,00
3.	.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍS	STICAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
3.	.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOS	PITALAR, ODONTOL	0,00	28.176,52	39.963,82	51.643,00
				162.792,55	122.371,85	29.531,52	111.149,55
3.	.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISE	S E PESQUISAS CIE	0,00	0,00	0,00	764,00
				764,00	764,00	0,00	0,00
3.	.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORF	RO E SALVAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.220,00
				1.220,00	1.220,00	0,00	0,00
3.	.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS I	E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	1.515,00
				1.515,00	1.515,00	0,00	0,00
3.	.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		0,00	6.184,28	2.783,74	6.184,28
				12.692,08	7.692,08	1.599,46	6.507,80
3.	.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO AD	MINISTRATIVO, TÉC	0,00	830,00	830,00	0,00
				830,00	830,00	830,00	830,00
3.	.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS	E REPRODUÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
				974,40	974,40	0,00	974,40
3.	.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS - PESS	0,00	0,00	0,00	0,00
				290,00	290,00	0,00	290,00
3.	3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS		9SD 325.000,00	5.170,00	2.273,11	17.364,13
		TERCEIROS - PESS JURÍDICA	OA	194.740,87	179.127,86	33.573,14	177.376,74
3.	.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINA	AS E EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
				540,00	540,00	540,00	540,00
3.	.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONS	ERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00	0,00	0,00	0,00
				6.563,33	6.563,33	800,00	6.563,33
3.	.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA	A ELÉTRICA	0,00	5.000,00	466,32	5.241,32
				25.000,00	19.960,80	3.628,45	19.758,68
3.	.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
				7.660,00	7.660,00	0,00	7.660,00
3.	.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOS	PITALAR, ODONTOL	0,00	170,00	170,00	170,00
				88.925,04	88.925,04	665,00	88.755,04
3.	.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISE	S E PESQUISAS CIE	0,00	0,00	0,00	0,00
				26.517,50	26.517,50	26.517,50	26.517,50
3.	.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECO	MUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.636,79	11.952,81
				36.000,00	25.426,19	1.142,19	24.047,19
3.	.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS I	E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.535,00	3.535,00	280,00	3.535,00
004 000	04.2104.000	0 SAMS - Adminis	stração Básica Odonto	logia			
301.000							

# SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00 57712473/0001-39 Exercício: 2015 BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 16

Fi F	unc Econ	Especificação Vinc	culo Di	otação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Paga
Tipo			Em	penho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
		VANTAGENS FIXAS -					
		PESSOAL CIVIL		229.242,11	229.242,11	73.127,04	216.473,09
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	73.127,04	73.127,04	0,00
				216.473,09	216.473,09	73.127,04	216.473,09
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	OAL CIVI	0,00	2.622,70	2.622,70	12.769,02
				12.769,02	12.769,02	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		- 310 000 SD	220.000,00	14.742,45	14.742,45	14.742,4
		PATRONAIS		35.689,40	35.689,40	20.946,95	20.946,95
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
				5.924,86	5.924,86	5.924,86	5.924,86
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	AS - INSS	0,00	14.742,45	14.742,45	14.742,45
				29.764,54	29.764,54	15.022,09	15.022,09
024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01	- 310 000SD	40.000,00	655,30	655,30	655,30
				12.229,51	12.229,51	3.410,08	11.574,2
	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	655,30	655,30	655,30
	0.0.70.00.10			12.229,51	12.229,51	3.410,08	11.574,21
025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 02	- 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				98,67	98,67	0,00	98,67
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUM	0	0,00	0,00	0,00	0,00
				98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01	- 310 000SD	40.000,00	940,00	580,00	940,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.427,00	5.067,00	100,00	4.487,00
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	de máqi	0,00	940,00	580,00	940,00
				1.490,00	1.130,00	100,00	550,00
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, C	DONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.937,00	3.937,00	0,00	3.937,00
027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 02	- 300 014SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	.0004.2483.000		JDE FAMILIA				
028	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E 05	- 300 007 SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00	3	- 300 007SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
	0.000.00	PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05	- 300 007 SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
	0.00			0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 05 TERCEIROS - PESSOA	- 300 007 SD	45.000,00	0,00	400,00	1.700,00
		TERCEIROS - LESSOA		3.000,00	1.700,00	300,00	1.300,00



Exercício: 2015 57712473/0001-39

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 16

Fi	Func Eco	n Especificação Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		JURÍDICA				
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	TC 0,00 3.000,00	0,00 1.700,00	400,00	1.700,00
	1.0004.2487.00					
)32	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 310 (	000 SD 10.000,00 2.814,37	2.814,37 2.814,37	2.814,37 0,00	2.814,37 0,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00 2.814,37	2.814,37 2.814,37	2.814,37 0,00	2.814,37 0,00
033	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 0 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000 SD 15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
0.30	2.0004.2103.00	000 SAMS - Administração Básica Medi	icina			
034	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 (	011 SD 60.000,00 20.118,93	2.916,50 18.031,09	3.750,51 2.930,85	5.838,35 14.280,58
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTO	M 0,00 270,00	152,50 270,00	152,50 0,00	152,50 117,50
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00 4.245,91	0,00 3.956,07	834,01 445,91	1.123,85 3.122,06
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 550,00	550,00 550,00	550,00 0,00	550,00 0,00
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EN	VIE 0,00 1.079,00	0,00 1.079,00	0,00	0,00 1.079,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	F 0,00 2.351,90	630,00 2.351,90	630,00 0,00	630,00 1.721,90
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	A 0,00 849,00	0,00 849,00	0,00 0,00	0,00 849,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00 10.773,12	1.584,00 8.975,12	1.584,00 2.484,94	3.382,00 7.391,12
035	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 05 - 300 ( TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011 SD 40.000,00 39.893,32	0,00 39.893,32	0,00 462,00	0,00 39.893,32
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	TC 0,00 7.712,13	0,00 7.712,13	0,00 0,00	0,00 7.712,13
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 1.579,61	0,00 1.579,61	0,00	0,00 1.579,61
	3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	0,00 533,00	0,00 533,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTO		0,00 27.616,80	0,00	0,00



# SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 16

Fi ( Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Paga Pagto Atua
	3.3.9	0.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNIO	CAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
					321,78	321,78	0,00	321,78
	3.3.9	0.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDIT	ORIAIS	0,00 2.130,00	0,00 2.130,00	0,00 0,00	0,00 2.130,00
10 30°	2 0004 1	2105.000	O Atenção Básica - Pron	to Atendimento	1			
)36		0.11.00	VENCIMENTOS E	02 - 300 01		0,00	0,00	0,0
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,0
037	3.1.9	0.13.00	OBRIGAÇÕES	02 - 300 01	3SD 26.000,00	0,00	0,00	0,0
			PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,0
038	3.3.9	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 01	3SD 51.000,00	0,00	0,00	0,0
					0,00	0,00	0,00	0,0
039	3.3.9	0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	02 - 300 01		0,00	0,00	588,1
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		588,12	588,12	0,00	0,0
	3.3.9	0.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉT	TRICA	0,00	0,00	0,00	588,1
					588,12	588,12	0,00	0,0
10.30	3.0004.2	2106.000	O SAMS - Suporte Profila	ático e Terapeu	ıtico			
040	3.1.9	0.11.00	VENCIMENTOS E	01 - 310 00	0SD 215.000,00	17.418,82	17.418,82	3.065,2
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.057,12	83.057,12	16.831,24	79.991,9
	3.1.9	0.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	16.831,24	16.831,24	0,0
					79.991,92	79.991,92	16.831,24	79.991,9
	3.1.9	0.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - I	PESSOAL CIV	0,00	587,58	587,58	3.065,2
					3.065,20	3.065,20	0,00	0,0
041	3.1.9	0.13.00	OBRIGAÇÕES	01 - 310 00	0SD 70.000,00	4.518,08	4.518,08	4.518,0
			PATRONAIS		22.150,87	22.150,87	4.451,84	17.632,7
	3.1.9	0.13.01	FGTS		0,00	1.346,49	1.346,49	1.346,4
					6.292,33	6.292,33	1.264,87	4.945,8
	3.1.9	0.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENO	CIÁRIAS - INSS	0,00	3.171,59	3.171,59	3.171,5
					15.858,54	15.858,54	3.186,97	12.686,9
042	3.3.9	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 00	0SD 20.000,00	0,00	0,00	0,0
					0,00	0,00	0,00	0,0
043	3.3.9	0.32.00	Material, Bem ou Serviço	01 - 310 00		34.698,82	93.683,16	162.621,2
244	220	n 22 00	para Distribuição Gratuita	05 000 01	268.828,50	238.230,11	36.733,11	106.207,2
044	3.3.9	0.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 01	2SD 320.000,00 124.857,69	0,00 117.835,05	0,00 18.510,98	45.098,0 79.759,6
045	3.3.9	0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 310 00		10.000,00	2.346,64	8.288,9
UTU	0.0.7		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 00	10.620,00	2.966,64	1.711,07	2.331,0
	3.3.9	0.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVA	ÇÃO DE MÁQI	0,00	0,00	0,00	0,0
					620,00	620,00	0,00	620,0



57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 ) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 16

Fi	Func Ecor	Especificação Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	10.000,00	2.346,64	8.288,93
			10.000,00	2.346,64	1.711,07	1.711,07
10.30	4.0004.2107.00	00 SAMS - Vigilância Sanitária				
046	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E 01 - 310 00	00SD 280.000,00	28.116,03	28.116,03	4.928,91
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.732,45	146.732,45	27.119,02	141.803,54
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	27.119,02	27.119,02	0,00
			141.803,54	141.803,54	27.119,02	141.803,54
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV	0,00	997,01	997,01	4.928,91
			4.928,91	4.928,91	0,00	0,00
047	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E 05 - 300 00	06SD 40.000,00	12.474,84	12.474,84	0,00
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.474,84	12.474,84	12.474,84	12.474,84
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	12.474,84	12.474,84	0,00
			12.474,84	12.474,84	12.474,84	12.474,84
048	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES 01 - 310 00	00 SD 55.000,00	6.976,72	6.976,72	6.976,72
		PATRONAIS	31.293,32	31.293,32	7.784,11	24.316,60
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	1.721,07	1.721,07	1.721,07
			9.016,96	9.016,96	1.963,31	7.295,89
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS	0,00	5.255,65	5.255,65	5.255,65
			22.276,36	22.276,36	5.820,80	17.020,71
049	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES 05 - 300 00	06 SD 30.000,00	0,00	0,00	0,00
		PATRONAIS	8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS	-,	0,00	0,00	0,00
			8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
050	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 310 00	00SD 40.000,00	88,37	243,55	3.259,06
			8.170,41	8.143,54	2.582,80	4.911,35
	3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.110,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	533,80
			533,80	533,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO	0,00	0,00	0,00	784,84
			784,84	784,84	0,00	0,00
	3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO	0,00	0,00	182,05	182,05
			1.418,27	1.418,27	472,80	1.236,22
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI	-1	0,00	0,00	0,00
			484,15	484,15	0,00	484,15



BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 ) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 16

Emp A Paga	Liq no Mês	Emp no Mês	Ootação Atual	Vinculo	Especificação	Econ	Func
Pagto Atua	Pago Mês	Liq Atual	npenho Atual	Е			0
0,00	0,00	0,00	0,00	ODUTOS DE H	MATERIAL DE LIMPEZA E PR	90.30.22	3.3
1.080,98	0,00	1.080,98	1.080,98				
61,50	61,50	61,50	0,00	AMENTOS	UNIFORMES, TECIDOS E AVI	90.30.23	3.3
0,00	0,00	61,50	61,50				
26,87	0,00	26,87	0,00	ÃO DE BENS I	MATERIAL PARA MANUTENÇ	90.30.24	3.3
0,00	0,00	0,00	26,87				
1.670,00	0,00	0,00	0,00	ÃO DE VEÍCUI	MATERIAL PARA MANUTENÇ	90.30.39	3.3
0,00	0,00	1.670,00	1.670,00				
0,00	0,00	0,00	30.000,00	05 - 300 006 SD	MATERIAL DE CONSUMO	90.30.00	] 3.3
630,00	0,00	630,00	630,00				
0,00	0,00	0,00	0,00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	90.30.16	3.3
630,00	0,00	630,00	630,00				
0,00	0,00	0,00	0,00	ODUTOS DE H	MATERIAL DE LIMPEZA E PR	90.30.22	3.3
0,00	0,00	0,00	0,00				
1.210,00	0,00	0,00	15.000,00	01 - 310 000 SD	OUTROS SERVIÇOS DE	90.39.00	2 3.3
465,00	465,00	1.675,00	1.675,00		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
160,00	0,00	0,00	0,00	ÇÃO DE VEÍCI	MANUTENÇÃO E CONSERVA	90.39.19	3.3
465,00	465,00	625,00	625,00				
1.050,00	0,00	0,00	0,00	CEIROS - PES!	OUTROS SERVIÇOS DE TERO	90.39.99	3.3
0,00	0,00	1.050,00	1.050,00				
0,00	0,00	0,00	20.000,00	05 - 300 006 SD	0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE C		3.3
0,00	0,00	0,00	0,00		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0,00	0,00	0,00	0,00	TRICA	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉ	90.39.43	3.3
0,00	0,00	0,00	0,00				
				demilológica	O SAMS - Vigilância Epi	.2108.000	305.000
1.367,66	455,73	455,73	250.000,00	01 - 310 000 SD	VENCIMENTOS E	90.11.00	4 3.1
18.018,03	0,00	19.385,69	19.385,69		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0,00	0,00	0,00	0,00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	90.11.01	3.
18.018,03	0,00	18.018,03	18.018,03				
1.367,66	455,73	455,73	0,00	PESSOAL CIV	OUTRAS DESPESAS FIXAS -	90.11.99	3.
0,00	0,00	1.367,66	1.367,66				
980,99	8.887,61	8.887,61	42.000,00	05 - 300 008 SD	VENCIMENTOS E	90.11.00	5 3.1
35.130,00	8.887,61	35.623,16	36.110,99		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10,00	8.887,61	8.887,61	0,00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	90.11.01	3.
29.087,98	8.887,61	29.097,98	29.097,98				



BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 ) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 16

Fi F	unc Econ	Especificação Vi	inculo [	Ootação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo			Er	npenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PE	SSOAL CIV	0,00	0,00	0,00	970,99
				7.013,01	6.525,18	0,00	6.042,02
056	3.1.90.13.00	,	01 - 310 000 SD	60.000,00	3.475,46	3.475,46	3.475,46
		PATRONAIS		14.287,94	14.287,94	3.509,30	10.812,48
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	978,28	978,28	978,28
				3.872,32	3.872,32	981,00	2.894,04
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	RIAS - INS	0,00	2.497,18	2.497,18	2.497,18
				10.415,62	10.415,62	2.528,30	7.918,44
057	3.1.90.13.00		05 - 300 008 SD	21.000,00	0,00	0,00	0,00
		PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR	01 - 310 000 SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004 SD	130.000,00	25.071,64	22.953,87	33.696,38
				69.769,11	66.148,54	14.838,90	36.072,73
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	401,00	401,00	401,00
				401,00	401,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO		0,00	240,00	0,00	240,00
				240,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.166,90	1.166,90	1.166,90
				4.808,30	4.808,30	2.056,50	3.641,40
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAME	ENTO E EMI	0,00	2.602,40	2.602,40	2.602,40
				5.170,40	5.170,40	0,00	2.568,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD	UTOS DE F	0,00	3.623,06	3.623,06	5.730,89
				14.559,30	14.559,30	3.985,01	8.828,41
	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAM	IENTOS	0,00	790,00	790,00	790,00
				790,00	790,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SE	GURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
		•	•	3.356,84	3.356,84	419,60	3.356,84
	3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS	E MOTORE	0,00	0,00	0,00	0,00
				479,94	479,94	347,94	479,94
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	16.248,28	14.370,51	22.678,49
				37.284,04	33.903,47	7.185,85	14.605,55
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	JMO	0,00	0,00	0,00	86,70
				2.679,29	2.679,29	844,00	2.592,59
060	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004 SD	0,00	0,00	0,00	0,00

# SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00 57712473/0001-39 Exercício: 2015 BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 16

Fi Fund	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Paga
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
				0,00	0,00	0,00	0,0
3	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,0
				0,00	0,00	0,00	0,0
3	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONA	AMENTO E EMI	0,00	0,00	0,00	0,0
				0,00	0,00	0,00	0,0
3	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PR	ODUTOS DE F	0,00	0,00	0,00	0,0
				0,00	0,00	0,00	0,0
3	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,0
				0,00	0,00	0,00	0,0
3	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE COI	NSUMO	0,00	0,00	0,00	0,0
				0,00	0,00	0,00	0,0
061 3	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	) 05 - 300 008 5	SD 42.000,00	0,00	0,00	0,0
				0,00	0,00	0,00	0,0
062 3	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 310 000 9	5.000,00	0,00	0,00	0,0
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,0
063 3	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 310 000 5	SD 60.000,00	0,00	0,00	0,0
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,0
064 3	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	05 - 300 008 \$	SD 25.000,00	0,00	0,00	0,0
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,0
	04.1284.000	Obras e Instalações					
065 4	.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000 5		0,00	0,00	0,0
8 843 00	00.2005.000	O Amortização da Divid	a Interna	0,00	0,00	0,00	0,0
	1.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA	01 - 310 0005	SD 150.000,00	0,00	20.381,69	49.720,1
		CONTRATUAL RESGATADA		150.000,00	100.279,83	20.381,69	100.279,8
4	1.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C	ONTRATADA C	0,00	0,00	20.381,69	49.720,1
				150.000,00	100.279,83	20.381,69	100.279,8
	~						
	O ORGÃO			13.095.000,00	813.236,46	1.020.269,68	1.327.222,8
SERVIÇO	) AUTONOM	O MUNICIPAL DE SAUDE		5.801.940,72	5.141.539,56	960.799,87 	4.474.717,9
TOTAL O	RÇAMENTÁ	RIO		13.095.000,00	813.236,46	1.020.269,68	1.327.222,8
				5.801.940,72	5.141.539,56	960.799,87	4.474.717,9
DESPES/	A EXTRA OF	RÇAMENTÁRIA					
RESTOS A	V DVCVD					8.528,95	750.009,0

### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO ( 01/05/2015 A 31/05/2015 ) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 16

	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
800		8001	321101 RESTOS À PAGA		110 - 000		6.409,64	466.221,22
8002	2	8002	321101 RESTOS À PAGA	R NAO PROCESSAI	DOS 110 - 000		2.119,31	283.787,85
CON	NSIGNA(	OES					122.675,06	656.969,46
900	1	9001	323201 INSS-Inst. Naciona	al de Seg. Social	310 - 000		42.087,52	256.430,03
9002	2	9002	323203 ISS-Imposto sobre	Servicos	310 - 000		717,68	3.519,24
9003	3	9003	323204 PIS		310 - 000		172,36	814,11
9004	4	9004	323205 COFINS		310 - 000		795,53	3.758,37
900!	5	9005	323206 Contribuicao - Fun	do de Reserva	310 - 000		17.275,91	67.864,89
900	6	9006	323207 Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
900	7	9007	323208 Juros - Fundo de I	Reserva	310 - 000		0,00	0,00
9008	8	9008	323209 Contribuicao Sindi	cal	310 - 000		0,00	8.207,89
900	9	9009	323210 Contribuicao Conf	ederativa	310 - 000		1.266,70	6.136,85
9010	0	9010	323211 Mensalidade Sindi	cal	310 - 000		618,67	2.952,98
901	1	9011	323212 Pensao Alimentici	3	310 - 000		1.884,95	9.237,21
9012	2	9012	323213 Cia Seguros Mina	s Brasil	310 - 000		311,89	1.561,45
9013	3	9013	323214 Nova Otica - Conv	enio Servidores	310 - 000		747,00	2.551,65
901	4	9014	323215 Oral Saude - Conv	venio Servidores	310 - 000		1.490,13	7.324,01
901	5	9015	323216 Caixa Ec. Federal	- Convenio Servidore	es 310 - 000		12.455,11	63.261,74
901	6	9016	323217 Crefisa - Convenio	Servidores	310 - 000		0,00	0,00
901	7	9017	323218 Convenio - Gas de	e Cozinha	310 - 000		135,00	225,00
9018	8	9018	323219 Caixa Ec. Estadua	l - Convenio Servido	res 310 - 000		0,00	0,00
9019	9	9019	323220 Convenio - Banco	do Brasil	310 - 000		178,95	1.105,89
9020	0	9020	323221 Convenio-Sindicat	o dos Servidores	310 - 000		0,00	0,00
902	1	9021	323222 Taxas - Concurso	Publico	310 - 000		0,00	0,00
9022	2	9022	323223 INSS - Reclamato	ria Trabalhista	310 - 000		0,00	0,00
902	3	9023	323224 Honorarios - Recla	matoria Trabalhista	310 - 000		0,00	0,00
9024	4	9024	323226 UNIMED-Plano de	Saúde - Servidores	310 - 000		3.275,58	14.834,09
902	5	9025	323237 Convênio Servidor	es - FEBI	310 - 000		238,00	238,00
902	7	9027	323238 SORRISO - CONV	/ENIO SERVIDORES	310 - 000		363,60	2.647,30
9028	8	9028	323239 CONVENIO SEGU		310 - 000		212,20	1.061,00
9029	9	9029	323240 CONVENIO CART	ÃO DE CREDITO - /	AMPLACARD <sub>310</sub> - 000		2.806,40	16.616,27
9030	0	9030	323241 CONTR SOBRE L		310 000		265,18	1.252,80
9032	2	9032	323242 BANCO SANTANI				14.762,06	75.306,49
903	3	9033	323243 BV FINANCEIRA				2.933,57	16.149,28
903	1	9031	323244 CONSIGNAÇÕES	- CONV SERVIDOR	ES - OTICAS; GAROJO		991,10	4.153,50
903	4	9034	323245 Convênio - Drogal	Farmacêutica	310 - 000		3.906,20	19.838,86
903	5	9035	323246 ÓPTICA CARMEN	I - CONVENIO SER\	/IDORES 310 - 000		577,80	1.571,60
903	6	9036	323247 CONVENIO REDE	MULTIDROGAS	310 - 000		5.691,20	34.835,30
903	7	9037	323248 CONVÊNIO ODOI	NTOLOGICO - SIND	SERV 310 - 000		278,33	840,32
9038	8	9038	323249 UNIMED DEPEND	DENTES - SINDSERV	310 - 000		6.236,44	32.673,34
904	1	9041	323250 Salário Família		310 - 000		0,00	0,00
9042	2	9042	323251 Salário Maternidad	le	310 - 000		0,00	0,00
9043	3	9043	323252 TAXA EMISSÃO 2	a VIA SINDIPLUS	300 - 001		0,00	0,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

			) MUNIC. DE S	0 ( 01/05/2015 <i>A</i> Aude IB			Pag 16 de 16
Fi Func Ecc	on Espec	cificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mé	ès Liq no Mês	Emp A Paga
Tipo				Empenho Atual	Liq Atu	al Pago Mês	Pagto Atua
CREDORES DIVERS	ins			<u> </u>	'	561.810,13	2.384.572,6
		LINIMED Dlane		00			
9026 9026			le Saúde - Dependent	es 310 - 000	)	2.665,50	11.738,9
9039 9039		FMS - REQUALIF	ICAÇAO DE UBS	300 - 003	3	194.329,04	441.871,4
9040 9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		364.815,59	1.930.962,2
TRANSFERÊNCIA E	NTRE ENTI	DADES				0,00	0,0
7002 7001	323714	REPASSE CONC	EDIDO A PREFEITUR	A MUNICIPALDA (55)	TÂNCIA TURIS	TICA DE IBITINOÇÃO	0,0
TOTAL EXTRA OR	ÇAMENTA	ÁRIO				693.014,14	3.791.551,1
TOTAL (ORÇAMEN SALDO PARA O M		-	ntário)				8.266.269,0
				Vincedo			
Recurso	Band			Vinculo			44 /00 7
TRANS TES MUNI		180166-X		310 - 000	CD		14.688,7
REF./AMPL. DE UE		25.544-0			SD		11.349,4
RECEB DIVERSOS		50188-3		310 - 000			29.682,1
MOV FUND RESE		50191-3		310 - 000			16.571.4
REC TAXAS VISA	001	50225-1	0	310 - 000	MIV		2.124,6
TRANSF.MUNICIP		45.00073			NV		80,8
TRANF. MUNICIPI		06.00030-		310 - 000			33.213,4
FUNDO DE RESE		06.00035		310 - 000	MIV		68.625.5
REC. ESTADO	104	06.00563-			NV		693,6
PAB	104	6.624004- 6.624005-			CS CS		132,2
MAC	104	6.624006			CS		2.092.2
V SAUDE	104	6.624007			CS		105.661,2
QUALIUBS	104	6.624014			CS		102.633,2 1.398.776,3
		0.024014	1	300 - 001	0.5		
TOTAL DO SALDO							1.786.325,3
TO'	TAL GER <i>l</i>	AL				<b>:</b> ::	10.052.594,4
		IBI	TINGA, 31 de m	naio de 2015			
DR.º LUIZ F. F DIRETOR SUI			BRUNO CES	SAR ROSA - CRC: 1SP26660		REGINALDO ANTONIO ESOUREIRO	O MELA



AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO ( 01/06/2015 A 30/06/2015 )

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

	, INIOINIO.	DE SMODE				
Código Ficha Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	1.364.053,05	207.917,27	1.571.970,32	-1.379.029,68
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	123.510,03	23.932,31	147.442,34	-263.557,66
1110.00.00.00 IMPOSTOS		211.000,00	92.893,25	17.342,41	110.235,66	-100.764,34
1112.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A	A RENDA	211.000,00	92.893,25	17.342,41	110.235,66	-100.764,34
1112.04.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN QUALQUER NATUREZA	ITOS DE	211.000,00	92.893,25	17.342,41	110.235,66	-100.764,34
1112.04.31.00 RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	35.653,53	16.716,20	52.369,73	-147.630,27
1112.04.31.03 001 IRRF- s/ Outros Rendimentos (	01-310 000 SD	200.000,00	35.653,53	16.716,20	52.369,73	-147.630,27
1112.04.34.00 RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	57.239,72	626,21	57.865,93	46.865,93
1112.04.34.02 002 RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310 000 SD	11.000,00	57.239,72	626,21	57.865,93	46.865,93
1120.00.00.00 TAXAS		200.000,00	30.616,78	6.589,90	37.206,68	-162.793,32
1121.00.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D	DE	200.000,00	30.616,78	6.589,90	37.206,68	-162.793,32
1121.25.00.00 003 TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDU ST. E PREST.SERV.	01-310 000 SD	200.000,00	30.616,78	6.589,90	37.206,68	-162.793,32
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	16.450,07	3.768,81	20.218,88	-9.781,12
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5	30.000,00	16.450,07	3.768,81	20.218,88	-9.781,12
1325.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANG	CARIOS	30.000,00	16.450,07	3.768,81	20.218,88	-9.781,12
1325.01.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	16.450,07	3.768,81	20.218,88	-9.781,12
1325.01.03.00 004 RECEITA REMUN.DEP6S. BANC.RECUR.VINC. FNS	01-311 000 SD	30.000,00	16.450,07	3.768,81	20.218,88	-9.781,12
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.440.000,00	1.214.301,45	178.918,81	1.393.220,26	-1.046.779,74
1720.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM	ENTAIS	2.440.000,00	1.214.301,45	178.918,81	1.393.220,26	-1.046.779,74
1721.00.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.360.000,00	1.207.593,95	178.918,81	1.386.512,76	-973.487,24
1721.33.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- A FUNDO	- FUNDO	2.090.000,00	972.527,14	165.280,23	1.137.807,37	-952.192,63
1721.33.01.00 005 PAB Fixo - Piso de Atenção Básica (	05-300 009 SD	1.300.000,00	628.979,90	117.316,33	746.296,23	-553.703,77
1721.33.02.00 006 PAB Variavel - PPI Epidemilogica (	05-300 004 SD	100.000,00	116.902,24	2.854,90	119.757,14	19.757,14
1721.33.04.00 007 PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300 006 SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1721.33.05.00 008 PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300 007 SD	180.000,00	105.250,00	20.830,00	126.080,00	-53.920,00
1721.33.06.00 009 PAB Variavel - A.C.S SAMS (	05-300 008 SD	140.000,00	55.770,00	11.154,00	66.924,00	-73.076,00
1721.33.07.00 010 S.A.M.U.	02-300 013 SD	170.000,00	65.625,00	13.125,00	78.750,00	-91.250,00
1721.33.09.00 019 CAPS/AD	05-300 033 SD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	)	270.000,00	235.066,81	13.638,58	248.705,39	-21.294,61
1721.99.07.00 011 FNS - Medicamentos (Federal) (	05-300 012 SD	170.000,00	94.182,50	13.638,58	107.821,08	-62.178,92
1721.99.09.00 012 FNS - BLMAC (	05-300 011 SD	100.000,00	140.884,31	0,00	140.884,31	40.884,31
1722.00.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-73.292,50
1722.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTA	ADOS	80.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-73.292,50
1722.99.13.00 013 FMS - Programa Sorria São Paulo (	02-300 014 SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1722.99.14.00 014 FMS - Glicemia (	02-300 014 SD	40.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-33.292,50
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	9.791,50	1.297,34	11.088,84	-58.911,16
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	A ATIVA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	A ATIVA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01 016 MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- ( OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310 000 SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
	01-310 000 SD		0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	9.791,50	1.297,34	11.088,84	-8.911,16
1922.00.00.00 RESTITUICOES		20.000,00	9.791,50	1.297,34	11.088,84	-8.911,16
1922.01.00.00 RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		20.000,00	9.791,50	1.297,34	11.088,84	-8.911,16
	01-310 000 SD		9.791,50	1.297,34	11.088,84	-8.911,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2	.951.000,00	1.364.053,05	207.917,27	1.571.970,32	-1.379.029,68



# SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO ( 01/06/2015 A 30/06/2015 )

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação Vincu	lo Orça	da Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
CONISI	GNACOES			Arrec. Anterior 690.184,06		:. <u>Periodo</u> 13.761,59	Arrec. Tota 833.945,6
		INCC Inst. Nacional de Coa. Cocial	210 000				
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000	204.841,91		10.593,39	245.435,3
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000	3.879,08		1.222,56	5.101,6
9003	9003	PIS	310 - 000	1.015,07		206,96	1.222,0
9004	9004	COFINS	310 - 000	4.684,91		955,19	5.640,1
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000	152.943,09			152.943,0
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000			34.268,26	34.268,2
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000	732,31			732,3
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000	8.207,89		27,44	8.235,3
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000	6.298,99		1.245,59	7.544,5
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000	3.043,10		616,15	3.659,2
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000	9.237,21		1.579,67	10.816,8
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000	1.560,95		311,89	1.872,8
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000	2.965,50		649,10	3.614,6
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000	7.375,07		1.503,53	8.878,6
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidor		64.402,91	1	13.671,01	78.073,9
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,0
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000	369,00		48,00	417,0
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servido	ores310 - 000				0,0
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000	1.000,32		178,95	1.179,2
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,0
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,0
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,0
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,0
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000	14.802,71		2.804,96	17.607,6
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000	1.071,00		1.031,33	2.102,3
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORE	S 310 - 000	1.591,60		431,00	2.022,6
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000	999,86		181,63	1.181,4
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO -	AMPILOA - 000	16.544,60		3.062,03	19.606,6
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - C	SLB10 -000	1.561,65		318,40	1.880,0
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO S	SER <b>3/1D</b> (-000	74.205,33		14.290,55	88.495,8
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES	COBINO :- 000	15.655,47		2.933,57	18.589,0
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDO	RES3100 - 000	5.186,96		770,46	5.957,4
9034	9034	Convênio - Drogal Farmacêutica	310 - 000	20.269,82		4.140,60	24.410,4
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SER	VID <b>3012</b> E - 000	2.024,40		595,80	2.620,2
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000	28.610,25		7.405,59	36.015,8
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLOGICO - SIND	SE <b>RNO</b> - 000	1.083,65		228,33	1.311,9
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSER	V 310 -000	31.942,76		8.489,65	40.432,4
9041	9041	Salário Família	310 - 000	246,60			246,6
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000	1.815,09			1.815,0
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001	15,00			15,0
CREDO	ORES DIVERSO	OS .		3.663.205,19	37	72.988,73	4.036.193,9
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Depende	nte\$10 -000	13.174,50		2.216,88	15.391,3
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003	1.840.702,74		8.136,26	1.848.839,0
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011	1.809.327,95	2/	52.635,59	2.171.963,5



AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO ( 01/06/2015 A 30/06/2015 )

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

digo	Ficha	Especificação		Vinculo	o Orçada	- 1	Arrec.Anterior	Arrec. Period	o Arrec. Total	Diferença
						A	rrec. Anterior		Arrec. Periodo	Arrec. Tot
RANSFERÍ	ÊNCIA EN	TRE ENTIDAD	ES 				3.703.000,00		769.788,26	4.472.788,2
001 7000	)	REPASSE	RECEBID	O DA PREFEITUI	RA1 <b>1/10</b> II-000		3.703.000,00		769.788,26	4.472.788,2
OTAL EX	(TRA OF	RÇAMENTÁRI	0				8.056.389	9,25	1.286.538,58	9.342.927,8
OTAL (O	RÇAME	ntário + ex	TRA OR	ÇAMENTÁRIO)						10.914.898,7
	Saldo d	o Exercício A	nterior							
	Recurso		Banco	Conta	Vin	culo				Saldo Ex. Anteri
		MUNICIP	033	45.00073-0	310	- 000	NV			95,
	REC. ES	TADO	104	06.00563-9	310	- 000	NV			14,3
	TRANF. N	MUNICIPI	104	06.00030-0	310	- 000				106.392,
	MAC		001	130039-3	310	- 000				9,
	IAFAB		001	180155-4	310	- 000				15,
	RECEB D	DIVERSOS	001	50188-3	310	- 000				29.816,
	GLICEMI	A	001	180161-9	310	- 000				1.073,
	TRANS T	ES MUNI	001	180166-X	310	- 000				149.322,
	MOV FUI	ND RESEI	001	50191-3	310	- 000				27.638,
	VIG. EM	SAUDE	001	50205-7	310	- 000				12,
	REC TAX	(AS VISA	001	50225-1	310	- 000				2.006,
	RECURS	O PRÓPF	001	130223-X	310	- 000				72,
		DE RESEI	104	06.00035-1	310	- 000				28,
	RECURS	O ESTAD	001	144-6	310	- 000	CM			11,
	IAFAB		104	6.624004-4	300	- 012	CS			26.613,
	PAB		104	6.624005-2	300	- 009	CS			122.792,
	MAC		104	6.624006-0		- 011	CS			74.317,
	V SAUDE	:	104	6.624007-9		- 004	CS			91.121,
		- Pl. De Ui	001	25.544-0		- 001	SD			798,
		do Saldo								632.152,
TOTA	L GEF	RAL								11.547.050,
					IDITINO ( CC / )					
					IBITINGA, 30 de ju	inho d	le 2015			
	LUIZ F. R	UIZ DE OLIVEIF	 RA	 BF	RUNO CESAR ROSA				REGINALDO ANT	ONIO MELA
DR.º										

#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00 57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 18

	unc Econ	Especificação		otação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Paga
Tipo			En	npenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
)4	-	DNOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401		UTONOMO MUNICIPAL DE SAU		3.095.000,00	957.440,61	973.901,63	1.298.784,89
040100	) SERVIÇU A	UTONOMO MUNICIPAL DE SAU	DE	6.759.381,33	6.115.441,19	985.878,53	5.460.596,44
04.122.	.0004.2416.000	O Setenças Judiciais					
001	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000 SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
10 122	.0004.2094.000	0 SAMS - Administração	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	01 - 310 000 SD	1.700.000,00	145.947,82	145.947,82	30.958,87
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		916.681,22	916.681,22	140.802,32	885.722,35
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	140.592,82	140.592,82	0,00
				882.538,85	882.538,85	140.592,82	882.538,85
	3.1.90.11.87	COMPLEMENTAÇÃO SALARIA	AL - PESSOAL	0,00	209,50	209,50	0,00
				1.257,00	1.257,00	209,50	1.257,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS -	PESSOAL CIV	0,00	5.145,50	5.145,50	30.958,87
				32.885,37	32.885,37	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	01 - 310 000 SD	430.000,00	37.415,82	37.415,82	46.703,43
		PATRONAIS		232.148,19	232.148,19	28.457,99	185.444,76
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	9.357,57	9.357,57	18.825,18
				57.661,12	57.661,12	0,00	38.835,94
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	CIÁRIAS - INSS	0,00	28.058,25	28.058,25	27.878,25
				174.487,07	174.487,07	28.457,99	146.608,82
004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 SD	200.000,00	4.486,99	8.320,68	57.728,76
				141.451,13	107.420,80	27.773,28	83.722,37
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICA	NTES AUTOM	0,00	0,00	3.333,69	35.544,28
				63.148,80	31.906,21	6.046,38	27.604,52
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00	45,00	45,00	45,00
				300,00	300,00	135,00	255,00
	3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	2.719,00	3.334,00	4.871,50
				17.676,00	17.278,30	6.071,00	12.804,50
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	482,00	482,00	482,00
				2.928,80	2.928,80	440,00	2.446,80
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	60,00	571,90
				1.557,30	1.045,40	0,00	985,40
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAME	NTO DE DADC	0,00	0,00	0,00	415,00
				1.784,00	1.369,00	0,00	1.369,00
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONA	MENTO E EME	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E	BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00
				77,85	77,85	0,00	77,85



Exercício: 2015 BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO ( 01/06/2015 A 30/06/2015 )

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 18

Fi Fu	inc Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Тіро			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
			163,90	163,90	0,00	163,90
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	369,50	369,50	369,50
			369,50	369,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00	197,49	197,49	754,00
			2.142,94	1.892,18	541,71	1.388,94
	3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00	0,00	0,00	0,00
			392,00	392,00	0,00	392,00
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
			124,10	124,10	124,10	124,10
	3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	12.809,58
			28.765,67	27.902,29	6.217,91	15.956,09
	3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE	0,00	0,00	0,00	0,00
		·	79,00	79,00	0,00	79,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.0170.00100		8.653,88	8.653,88	3.530,34	8.653,88
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI				
	3.3.70.30.37	WATERIAL PARA WANGTENÇAO DE VEICOL	0,00 10.268,97	175,00 9.919,97	0,00 4.133,84	349,00 9.919,97
	2 2 00 20 00	OUTDOC MATERIAIC DE CONCUMO				
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 3.018,42	499,00 3.018,42	499,00 533,00	1.517,00 1.501,42
			3.010,42	3.010,42	333,00	1.301,42
005	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000	SD 15.000,00	0,00	0,00	0,00
000	0.0.70.00.00	TERCEIROS - PESSOA	575,00	575,00	575,00	575,00
		FÍSICA				,
	3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUII	0,00	0,00	0,00	0,00
			575,00	575,00	575,00	575,00
00/	2 2 00 20 00	OUTDOS SEDUROS DE 04 040 000	CD /4F 000 00	1.011.00	(0.7/0.00	205 454 27
006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 TERCEIROS - PESSOA	SD 645.000,00 627.386,38	1.911,20 393.256,86	60.760,20 63.666,14	285.454,26 341.932,12
		JURÍDICA	027.300,30	373.230,00	03.000,14	J+1.7J2,12
	3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI	0,00	0,00	0,00	2.780,00
			5.000,00	2.220,00	420,00	2.220,00
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	5.739,20	23.131,84
			40.600,00	18.668,16	6.339,20	17.468,16
	3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	3.432,00	9.405,00
			19.620,00	11.931,00	1.716,00	10.215,00
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
			300,60	300,60	0,00	300,60
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00	0,00	0,00	0,00
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	250,00	250,00	0,00	250,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00	333,10	1.263,06	1.715,16
	3.0.70.07.17		8.389,30	8.059,24	2.382,12	6.674,14

#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00 57712473/0001-39 Exercício: 2015 BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

Pag 03 de 18 SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

	unc	Econ	Especificação Vinci		otação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	
Гіро				Em	penho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
	3.3.90	.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					357,11	357,11	0,00	357,11
	3.3.90	.39.37	JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					14.924,01	14.924,01	0,00	14.924,01
	3.3.90	.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDU	JTÍVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,00
					153,22	153,22	153,22	153,22
	3.3.90	.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	TRABAL	0,00	0,00	44.510,99	218.731,02
					432.380,58	258.160,55	44.762,46	213.649,56
	3.3.90	.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	1.915,41
					10.000,00	9.982,43	0,00	8.084,59
	3.3.90	.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	23,85	393,94
					600,00	206,06	23,85	206,06
	3.3.90	.39.45	SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55
	3.3.90	.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAM	IENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
					908,00	908,00	0,00	908,00
	3.3.90	.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, O	DONTOI	0,00	0,00	0,00	0,00
					25.588,42	25.588,42	0,00	25.588,42
	3.3.90	.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕI	ES	0,00	0,00	0,00	11.977,69
					22.328,89	10.381,01	1.453,49	10.351,20
	3.3.90	.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENC	OMEND	0,00	0,00	0,00	859,50
					2.400,00	1.540,50	304,70	
	3.3.90	.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	800,00	216,00	1.659,70
					2.800,00	1.140,30	216,00	1.140,30
	3.3.90	.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODU	JÇÃO DE	0,00	0,00	697,00	0,00
					1.137,40	1.137,40	697,00	1.137,40
	3.3.90	.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRO	OPAGAN	0,00	0,00	0,00	0,00
					261,20	261,20	0,00	261,20
	3.3.90	.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGA	L	0,00	0,00	4.100,00	12.300,00
					36.900,00	24.600,00	4.100,00	24.600,00
	3.3.90	.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO [	DE EQUII	0,00	315,00	315,00	315,00
					315,00	315,00	0,00	0,00
	3.3.90	.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PES!	0,00	463,10	463,10	270,00
			3		2.043,10	2.043,10	1.098,10	1.773,10
07	3.3.90	.47.00		- 310 000 SD	30.000,00	2.000,00	280,24	1.872,30
			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.500,00	1.627,70	280,24	1.627,70
	3.3.90	.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEI	p	0,00	2.000,00	280,24	1.872,30
					3.500,00	1.627,70	280,24	1.627,70
	2.0004.24							
800	3.3.90	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01	- 310 000 SD	55.000,00	0,00	0,00	0,00



Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 18

Emp A Paga	Liq no Mês	Emp no Mês	Dotação Atual	Especificação Vinculo I	Func Econ	Fi F
Pagto Atua	Pago Mês	Liq Atual	Empenho Atual	E		Tipo
800,00	0,00	800,00	800,00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN	3.3.90.39.88	
				) Aquisição de Material Permanente	1.0004.2090.000	10.301
27.682,60 6.578,44	2.420,00 843,40	23.890,00 11.291,04	0 100.000,00 34.261,04	EQUIPAMENTOS E 01 - 310 000 SD MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	009
550,00 0,00	550,00 0,00	550,00 550,00	0,00 550,00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO	4.4.90.52.08	
0,00 1.789,00	0,00 0,00	0,00 1.789,00	0,00 1.789,00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.4.90.52.12	
550,00 3.646,04	550,00 0,00	550,00 4.196,04	0,00 4.196,04	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:	4.4.90.52.34	
25.082,60 473,40	0,00 473,40	22.790,00 2.766,00	0,00 25.556,00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	4.4.90.52.35	
1.500,00 670,00	1.320,00 370,00	0,00 1.990,00	0,00 2.170,00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I	4.4.90.52.36	
				) SAMS - Administração Básica Medicina	1.0004.2103.000	10.301
43.511,91 1.100.722,62	162.272,05 154.923,19	162.272,05 1.144.234,53	2.200.000,00	VENCIMENTOS E 01 - 310 000 SD VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	010
	154.923,19	154.923,19	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01	
0,00	154.923,19	1.083.271,74	1.083.271,74			
		1.083.271,74 0,00 9.045,35	0,00 9.045,35	FÉRIAS INDENIZADAS	3.1.90.11.42	
1.083.271,74	154.923,19 0,00	0,00	0,00		3.1.90.11.42	
1.083.271,74 0,00 9.045,35 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 9.045,35 0,00	0,00 9.045,35 0,00	FÉRIAS INDENIZADAS		
1.083.271,74 0,00 9.045,38 0,00 209,50	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.348,86	0,00 9.045,35 0,00 209,50 7.348,86	0,00 9.045,35 0,00 209,50 0,00 51.707,94	FÉRIAS INDENIZADAS  COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL  OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI  VENCIMENTOS E 05 - 300 009 SD VANTAGENS FIXAS -	3.1.90.11.87	011
1.083.271,74 0,00 9.045,35 0,00 209,50 43.511,91 8.196,03	154.923,19 0,00 0,00 0,00 0,00 7.348,86 0,00 47.404,01	0,00 9.045,35 0,00 209,50 7.348,86 51.707,94	0,00 9.045,35 0,00 209,50 0,00 51.707,94	FÉRIAS INDENIZADAS  COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL  OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI  VENCIMENTOS E 05 - 300 009 SD	3.1.90.11.87	011
1.083.271,74 0,00 9.045,35 0,00 209,50 43.511,91 8.196,03 0,00 288.489,0	154.923,19 0,00 0,00 0,00 0,00 7.348,86 0,00 47.404,01 47.404,01 47.404,01	0,00 9.045,35 0,00 209,50 7.348,86 51.707,94 47.404,01 288.489,01	0,00 9.045,35 0,00 209,50 0,00 51.707,94 0 590.000,00 288.489,01	FÉRIAS INDENIZADAS  COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL  OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI  VENCIMENTOS E 05 - 300 009 SD  VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.87 3.1.90.11.99 3.1.90.11.00	011
1.083.271,74 0,00 9.045,35 0,00 209,50 43.511,91 8.196,03 0,00 288.489,0° 0,00 285.404,01	154.923,19 0,00 0,00 0,00 7.348,86 0,00 47.404,01 47.404,01 47.404,01 0,00	0,00 9.045,35 0,00 209,50 7.348,86 51.707,94 47.404,01 288.489,01 47.404,01 285.404,01	0,00 9.045,35 0,00 209,50 0,00 51.707,94 0 590.000,00 288.489,01 0,00 285.404,01	FÉRIAS INDENIZADAS  COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL  OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI  VENCIMENTOS E 05 - 300 009 SD  VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.87 3.1.90.11.99 3.1.90.11.00 3.1.90.11.01	011

#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 18

Emp A Paga	Liq no Mês	Emp no Mês	otação Atual	Especificação Vinculo D	unc Econ	Fi F
Pagto Atua	Pago Mês	Liq Atual	npenho Atual	Em		Tipo
51.806,66	11.817,84	11.817,84	540.000,00	OBRIGAÇÕES 01 - 310 000 SD	3.1.90.13.00	012
104.991,06	9.558,60	156.797,72	156.797,72	PATRONAIS		
22.803,22	11.614,08	11.614,08	0,00	FGTS	3.1.90.13.01	
3.713,57	0,00	26.516,79	26.516,79			
29.003,44	203,76	203,76	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.1.90.13.02	
101.277,49	9.558,60	130.280,93	130.280,93			
39.372,45	58.837,66	58.837,66	295.000,00	OBRIGAÇÕES	3.1.90.13.00	013
221.694,87	28.799,68	261.067,32	261.067,32	PATRONAIS		
18.793,19	9.458,72	9.458,72	0,00	FGTS	3.1.90.13.01	
77.070,61	0,00	95.863,80	95.863,80			
20.579,26	49.378,94	49.378,94	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.1.90.13.02	
144.624,26	28.799,68	165.203,52	165.203,52			
0,00	0,00	0,00	10.000,00	CONTRATAÇÃO POR 01 - 310 000 SD	3.3.90.04.00	014
0,00	0,00	0,00	0,00	TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		
114.288,37	39.521,30	18.602,10	380.000,00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 310 000 SD	3.3.90.30.00	015
67.764,31	27.053,00	150.317,57	182.052,68			
70.786,20	19.984,93	1.482,00	0,00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	3.3.90.30.01	
0,00	0,00	44.811,33	70.786,20			
0,00	0,00	0,00	0,00	GÁS ENGARRAFADO	3.3.90.30.04	
50,00	50,00	50,00	50,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.3.90.30.06	
0,00	0,00	0,00	0,00			
3.469,52	606,72	0,00	0,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07	
2.970,48	291,58	4.677,31	6.440,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO	3.3.90.30.17	
269,00	0,00	269,00	269,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME	3.3.90.30.19	
421,60	94,00	421,60	421,60			
1.877,00	0,00	0,00	0,00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	3.3.90.30.22	
4.137,25	0,00	6.014,25	6.014,25			
728,96	334,51	728,96	0,00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	3.3.90.30.24	
579,95	126,07	914,46	1.308,91			
173,69	0,00	0,00	0,00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.3.90.30.26	
0,00	0,00	173,69	173,69			
12.670,78	9.690,30	3.883,30	0,00	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36	
6.113,42	0,00	18.784,20	18.784,20			
24.582,22	8.904,84	12.507,84	0,00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	3.3.90.30.39	
53.222,61	26.491,35	74.201,73	77.804,83			

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 18

Fi F	unc Econ	Especificação Vinculo D	otação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo		Er	npenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
)16	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 02 - 300 014 SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 009 SD	390.000,00	2.548,41	23.300,00	14.854,65
			263.705,69	251.920,88	34.829,34	248.851,04
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00	0,00	20.751,59	9.328,88
			150.110,32	141.302,27	33.780,40	140.781,44
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	891,81	891,81	891,81
			891,81	891,81	0,00	0,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.342,50	4.342,50	0,00	4.342,50
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	2.215,20
			3.954,60	1.739,40	482,20	1.739,40
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI	0,00	0,00	0,00	0,00
			891,00	891,00	0,00	891,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.857,60	1.857,60	200,00	1.857,60
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	452,00	452,00	452,00
			452,00	452,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	1.204,60	1.204,60	1.966,76
			98.589,86	97.828,30	366,74	96.623,10
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.616,00	2.616,00	0,00	2.616,00
018	3.3.90.33.00	PASSAGENS E 01 - 310 000 SD	230.000,00	14.929,80	15.629,80	700,00
		DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.979,30	127.979,30	16.629,80	127.279,30
	3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	14.929,80	15.629,80	700,00
			127.979,30	127.979,30	16.629,80	127.279,30
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 SD	130.000,00	0,00	17.200,00	56.398,88
017	0.0.70.00.00	TERCEIROS - PESSOA	103.540,00	55.806,12	8.535,00	47.141,12
		FÍSICA				
	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
			740,00	740,00	0,00	740,00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	15.800,00	51.398,88
			93.600,00	50.166,12	7.835,00	42.201,12
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	1.400,00	5.000,00
			9.200,00	4.900,00	700,00	4.200,00
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 SD	445.000,00	76.635,09	53.504,45	116.407,75
UZU	5.5.70.57.00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.818,05	292.096,60	71.431,05	257.410,30
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
			3.440,00	3.440,00	1.740,00	3.440,00

#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 18

Fi Fι Γipo	unc Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Paga Pagto Atua
ΙΙΡΟ			<u> </u>	<u> </u>		
	3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00 4.355,00	3.855,00 500,00	0,00 500,00	3.855,0 500,0
	2 2 20 20 42	LOGAÇÃO DE MÁQUINAS E FOLIIDAMENTO				
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00 10.437,70	0,00 10.437,70	0,00 0,00	0,0 10.437,7
	0.000.00.47	MANUTENOÃO E CONCEDUAÇÃO DE MÁCI				
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00	0,00	0,00	985,8
			9.955,27	8.969,47	337,00	8.969,4
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00	33.262,78	11.740,99	36.142,8
			103.910,88	75.704,78	23.137,92	67.767,9
	3.3.90.39.37	JUROS	0,00	161,06	161,06	0,0
			201,42	201,42	161,06	201,4
	3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,0
			1.450,10	1.450,10	1.053,00	1.450,1
	3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	0,00	6.901,50	6.901,50	11.172,3
			20.385,10	20.385,10	9.212,80	9.212,8
	3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,0
			389,80	389,80	0,00	389,8
	3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	1.700,00	1.300,00	5.900,0
		, ,	7.200,00	1.300,00	1.300,00	1.300,0
	3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,0
			4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,0
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI	0,00	24.433,75	28.878,75	45.165,7
			187.226,30	151.250,60	30.911,05	142.060,6
	3.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE	0,00	261,00	0,00	1.025,0
		•	1.025,00	764,00	0,00	0,0
	3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.220,0
			1.220,00	1.220,00	0,00	0,0
	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	2.320,00	0,00	3.835,0
	0.0.70.07.00	DERVISOR ON IN 1000 E EDITORING	3.835,00	1.515,00	0,00	0,0
	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL			782,15	
	3.3.70.37.07	SEGUROS EM GERAL	0,00 12.692,08	0,00 8.474,23	1.078,22	5.106,0 7.586,0
	2 2 00 20 70	CEDVICO DE ADOIO ADMINISTRATIVO TÉC				
	3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC	0,00 830,00	0,00 830,00	0,00 0,00	0,0 830,0
	0.000.00					
	3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,0
			974,40	974,40	0,00	974,4
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	0,00	0,00	0,00	0,0
			290,00	290,00	0,00	290,0
101	3 3 00 30 00	OUTDOO GEDUICOG DE OF 200 000 C	225 000 00	44 0E2 00	/7 /N7 F/	44 470 1
)21	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 05 - 300 009 SI TERCEIROS - PESSOA	261.593,96	66.853,09 226.735,42	47.607,56 39.746,89	44.470,3 217.123,6
		JURÍDICA	201.070,70	220.133,42	J /. I TU <sub>1</sub> U7	۲۱۱،۱۲۵٫۱
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,0
			540,00	540,00	0,00	540,0

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO ( 01/06/2015 A 30/06/2015 )

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 18

	Func Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar				
Tipo			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual				
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00 3.220,00	3.220,00 0,00	0,00 0,00	3.220,00 0,00				
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00 6.563,33	0,00 6.563,33	0,00 0,00	0,00 6.563,33				
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 30.000,00	5.000,00 27.436,40	7.475,60 5.220,33	5.020,99 24.979,01				
	3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	0,00 12.910,00	5.250,00 12.910,00	5.250,00 0,00	5.250,00 7.660,00				
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI	0,00 139.820,06	50.895,02 114.287,84	25.362,80 25.532,80	25.532,22 114.287,84				
	3.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE	0,00 26.517,50	0,00 26.517,50	0,00 0,00	0,00 26.517,50				
	3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00 37.468,07	1.468,07 33.925,35	8.499,16 8.993,76	4.427,12 33.040,95				
	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00 4.555,00	1.020,00 4.555,00	1.020,00 0,00	1.020,00 3.535,00				
10.30	.0004.2104.0000 SAMS - Administração Básica Odontologia									
022	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E 01 - 310 000S VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	D 800.000,00 310.570,24	81.328,13 310.570,24	81.328,13 78.831,45	15.265,70 295.304,54				
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 295.304,54	78.831,45 295.304,54	78.831,45 78.831,45	0,00 295.304,54				
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI	0,00 15.265,70	2.496,68 15.265,70	2.496,68 0,00	15.265,70 0,00				
023	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES 01 - 310 000 S PATRONAIS	D 220.000,00 35.689,40	0,00 35.689,40	0,00 14.742,45	0,00				
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00 5.924,86	0,00 5.924,86	0,00 0,00	0,00 5.924,86				
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 29.764,54	0,00 29.764,54	0,00 14.742,45	0,00 29.764,54				
024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 310 000 S	D 40.000,00 17.212,02	4.982,51 17.084,87	4.855,36 655,30	4.982,51 12.229,51				
	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00 17.020,51	4.791,00 17.020,51	4.791,00 655,30	4.791,00 12.229,51				
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00 127,15	127,15 0,00	0,00 0,00	127,15 0,00				
	3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00				

### S A 5

## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 18

Fi F Tipo	unc Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês	Emp A Pagai Pagto Atua
Про			Lilipelillo Atual	<u> </u>	Pago Mês	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	64,36	64,36	64,36
			64,36	64,36	0,00	0,00
025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 02 - 300 014 S	D 20.000,00	0,00	0,00	0,00
			98,67	98,67	0,00	98,67
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
			98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 S	D 40.000,00	0,00	360,00	360,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.427,00	5.427,00	580,00	5.067,00
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00	0,00	360,00	360,00
			1.490,00	1.490,00	580,00	1.130,00
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.937,00	3.937,00	0,00	3.937,00
027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 02 - 300 014 S	D 10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	.0004.2483.000	O PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA	1			
028	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E 05 - 300 007 S	D 54.000,00	0,00	0,00	0,00
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES 05 - 300 007 S PATRONAIS		0,00	0,00	0,00
020	3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 007 S	D 54.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 05 - 300 007 S		0,00	400,00	1.400,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	2.100,00	300,00	1.600,00
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	0,00	400,00	1.400,00
			3.000,00	2.100,00	300,00	1.600,00
10.301	.0004.2487.000	O Manutençao da Oftalmologia				
032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 310 000 S	D 10.000,00	33,98	33,98	1.910,23
			2.848,35	2.848,35	938,12	938,12
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI	0,00	33,98	33,98	33,98
			33,98	33,98	0,00	0,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	1.876,25
			2.814,37	2.814,37	938,12	938,12
033	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 S	D 15.000,00	0,00	0,00	0,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302	.0004.2103.000	O SAMS - Administração Básica Medicina				
034	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 011 S		3.000,00	1.788,92	5.087,84
			23.118,93	19.820,01	3.750,51	18.031,09



BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO ( 01/06/2015 A 30/06/2015 ) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 18

Fi F	unc Eco	n Especificação		Ootação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Гіро			Er	npenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	ITES AUTOM	0,00	0,00	0,00	0,00
				270,00	270,00	152,50	270,00
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00	3.000,00	222,95	3.289,84
				7.245,91	4.179,02	834,01	3.956,07
	3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
				550,00	550,00	550,00	550,00
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAN	MENTO E EMI	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.079,00	1.079,00	0,00	1.079,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRO	DUTOS DE H	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.351,90	2.351,90	630,00	2.351,90
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E S	EGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
				849,00	849,00	0,00	849,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	1.565,97	1.798,00
				10.773,12	10.541,09	1.584,00	8.975,12
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃ	O DE VEÍCUI	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	05 - 300 011 SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.893,32	39.893,32	0,00	39.893,32
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EC	QUIPAMENTC	0,00	0,00	0,00	0,00
				7.712,13	7.712,13	0,00	7.712,13
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉT	RICA	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.579,61	1.579,61	0,00	1.579,61
	3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
				533,00	533,00	0,00	533,00
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALA	AR, ODONTOI	0,00	0,00	0,00	0,00
				27.616,80	27.616,80	0,00	27.616,80
	3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNIC	AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
				321,78	321,78	0,00	321,78
	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITO	ORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.130,00	2.130,00	0,00	2.130,00
0.302	.0004.2105.00	000 Atenção Básica - Pronto	o Atendimento				
36	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	02 - 300 013 SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES Patronais	02 - 300 013 SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	U3 3UU U13 CD	0,00 51.000,00	0,00	0,00	0,00
JU	3.3.70.30.00	MATERIAL DE CUNSUNO	02 - 300 013 SD	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	02 - 300 013 SD	42.000,00	0,00	0,00	588,12

#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00 57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015) SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

JTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 18

Lig no Mês Emp A Pagar

Fi F Tipo	Func Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Paga Pagto Atua
Про		TER CERT OF DEGRAL	Lilipetino Atuai	LIQ Aluai	Payo Ivies	rayiu Aiua
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	588,12	588,12	0,00	0,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	588,12
			588,12	588,12	0,00	0,00
10.303	3.0004.2106.000	SAMS - Suporte Profilático e Tera	peutico			
040	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E 01 - 310		16.724,30	16.724,30	3.662,67
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.781,42	99.781,42	16.126,83	96.118,75
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	16.126,83	16.126,83	0,00
			96.118,75	96.118,75	16.126,83	96.118,75
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL (	0,00	597,47	597,47	3.662,67
			3.662,67	3.662,67	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES 01 - 310	000 SD 70.000,00	4.771,90	4.771,90	6.118,39
		PATRONAIS	26.922,77	26.922,77	3.171,59	20.804,38
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	1.290,14	1.290,14	2.636,63
			7.582,47	7.582,47	0,00	4.945,84
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	VS: 0,00	3.481,76	3.481,76	3.481,76
			19.340,30	19.340,30	3.171,59	15.858,54
042	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 310	000 SD 20.000,00	1.094,05	1.094,05	1.094,05
			1.094,05	1.094,05	0,00	0,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	440,00	440,00	440,00
			440,00	440,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	654,05	654,05	654,05
			654,05	654,05	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço 01 - 310	000 SD 650.000,00	75.142,46	46.113,26	179.628,84
		para Distribuição Gratuita	343.970,96	284.343,37	58.134,91	164.342,12
044	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço 05 - 300 para Distribuição Gratuita		29.193,18	-2.740,00	60.631,45
0.45	2 2 00 20 00	* '	154.050,87	115.095,05	13.659,81	93.419,42
045	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000 SD 20.000,00 10.660,00	40,00 3.006,64	40,00 635,57	7.693,36 2.966,64
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MA	ÁQI 0,00	0,00	0,00	0,00
		, , ,	620,00	620,00	0,00	620,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	7.653,36
			10.000,00	2.346,64	635,57	2.346,64
	3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	40,00	40,00	40,00
			40,00	40,00	0,00	0,00
10.304	4.0004.2107.000	0 SAMS - Vigilância Sanitária				
046	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E 01 - 310	000 SD 280.000,00	31.843,90	31.843,90	5.939,97
		VANTAGENS FIXAS -	178.576,35	178.576,35	30.832,84	172.636,38

#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 18

	unc Eco	n Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Гіро				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
		PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E SALÁRIO	DS .	0,00	30.832,84	30.832,84	0,00
				172.636,38	172.636,38	30.832,84	172.636,38
	3.1.90.11.9	OUTRAS DESPESAS FIXA	S - PESSOAL CIV	0,00	1.011,06	1.011,06	5.939,97
				5.939,97	5.939,97	0,00	0,00
)47	3.1.90.11.00		05 - 300 006	SD 40.000,00	0,00	0,00	0,00
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.474,84	12.474,84	0,00	12.474,84
	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E SALÁRIO	OS	0,00	0,00	0,00	0,00
				12.474,84	12.474,84	0,00	12.474,84
)48	3.1.90.13.00	·	01 - 310 000	SD 55.000,00	7.643,94	7.643,94	9.365,01
		PATRONAIS		38.937,26	38.937,26	5.255,65	29.572,25
	3.1.90.13.0	FGTS		0,00	1.798,63	1.798,63	3.519,70
				10.815,59	10.815,59	0,00	7.295,89
	3.1.90.13.0	CONTRIBUIÇÕES PREVID	ENCIÁRIAS - INS	0,00	5.845,31	5.845,31	5.845,31
				28.121,67	28.121,67	5.255,65	22.276,36
049	3.1.90.13.00		05 - 300 006	SD 30.000,00	0,00	0,00	0,00
		PATRONAIS		8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
	3.1.90.13.0	CONTRIBUIÇÕES PREVID	ENCIÁRIAS - INS	0,00	0,00	0,00	0,00
				8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
050	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSU	MO 01 - 310 000	SD 40.000,00	2.770,02	2.796,89	3.845,53
				10.940,43	10.940,43	2.183,55	7.094,90
	3.3.90.30.0	ALIMENTOS PARA ANIMA	S	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.110,00	2.110,00	0,00	2.110,00
	3.3.90.30.10	MATERIAL DE EXPEDIENT	E	0,00	0,00	0,00	533,80
				533,80	533,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.1	MATERIAL DE PROCESSA	MENTO DE DADO	0,00	0,00	0,00	364,84
				784,84	784,84	420,00	420,00
	3.3.90.30.1	MATERIAIS E MEDICAMEN	ITOS PARA USO	0,00	767,42	767,42	767,42
				2.185,69	2.185,69	182,05	1.418,27
	3.3.90.30.1	MATERIAL DE ACONDICIO	NAMENTO E EMI	0,00	0,00	0,00	0,00
				484,15	484,15	0,00	484,15
	3.3.90.30.2	MATERIAL DE LIMPEZA E	PRODUTOS DE F	0,00	2.002,60	2.002,60	2.002,60
				3.083,58	3.083,58	0,00	1.080,98
	3.3.90.30.2	UNIFORMES, TECIDOS E	AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
				61,50	61,50	61,50	61,50

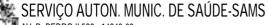
#### SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00 57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 18

Fi F	unc Ed	con	Especificação Vincu	lo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Paga
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
	3.3.90.30.2	24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	BENS I	0,00	0,00	26,87	26,8
					26,87	26,87	0,00	0,0
	3.3.90.30.3	39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	VEÍCUI	0,00	0,00	0,00	150,0
					1.670,00	1.670,00	1.520,00	1.520,00
051	3.3.90.30.0	00	MATERIAL DE CONSUMO 05 -	300 006 S		0,00	0,00	0,0
					630,00	630,00	0,00	630,0
	3.3.90.30.1	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 630,00	0,00 630,00	0,00 0,00	0,0 630,0
	3.3.90.30.2	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO	S DE H	0,00	0,00	0,00	0,0
					0,00	0,00	0,00	0,0
052	3.3.90.39.0	00		310 000 S	D 15.000,00	178,51	178,51	448,5
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.853,51	1.853,51	940,00	1.405,0
	3.3.90.39.1	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO D	E MÁQI	0,00	0,00	0,00	0,0
					0,00	0,00	0,00	0,0
	3.3.90.39.1	19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO D	e veíci	0,00	0,00	0,00	0,0
					625,00	625,00	160,00	625,0
	3.3.90.39.5	58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕE	S	0,00	43,51	43,51	43,5
					43,51	43,51	0,00	0,0
	3.3.90.39.8	33	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODU	ÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,0
					0,00	0,00	0,00	0,0
	3.3.90.39.8	38	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRO	PAGAN	0,00	0,00	0,00	0,0
					0,00	0,00	0,00	0,0
	3.3.90.39.9	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	S - PES!	0,00	135,00	135,00	405,0
					1.185,00	1.185,00	780,00	780,0
053	3.3.90.39.0	00		300 006 S	20.000,00	0,00	0,00	0,0
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,0
	3.3.90.39.4	43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,0
					0,00	0,00	0,00	0,0
10.304	.0004.2500.	.000	) CAPS/AD					
067	4.4.90.52.0	00	EQUIPAMENTOS E 05 - MATERIAL PERMANENTE	300 033	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,0
10.305	.0004.2108.	.000	SAMS - Vigilância Epidemilolo	ógica	0,00	0,00	0,00	0,0
054	3.1.90.11.0		VENCIMENTOS E 01 -	310 000 S	D 250.000,00	12.693,43	12.693,43	1.823,0
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.079,12	32.079,12	12.238,05	30.256,0
	3.1.90.11.0	01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	12.238,05	12.238,05	0,0
					30.256,08	30.256,08	12.238,05	30.256,0
	3.1.90.11.9	99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSO	AL CIVI	0,00	455,38	455,38	1.823,0
					1.823,04	1.823,04	0,00	0,0



AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 18

Fi F	unc Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
055	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	05 - 300 008 S	D 42.000,00	0,00	0,00	980,99
000		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00 000	36.110,99	35.623,16	0,00	35.130,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	10,00
				29.097,98	29.097,98	0,00	29.087,98
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P	ESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00	970,99
				7.013,01	6.525,18	0,00	6.042,02
056	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	01 - 310 000 S	D 60.000,00	3.526,53	3.526,53	4.504,81
		PATRONAIS		17.814,47	17.814,47	2.497,18	13.309,66
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	988,87	988,87	1.967,15
				4.861,19	4.861,19	0,00	2.894,04
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	iárias - inss	0,00	2.537,66	2.537,66	2.537,66
				12.953,28	12.953,28	2.497,18	10.415,62
057	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	05 - 300 008 S	D 21.000,00	0,00	0,00	0,00
		PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR	01 - 310 000 S	D 10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004 S	D 130.000,00	6.801,89	7.537,69	21.953,89
				76.571,00	73.686,23	18.544,38	54.617,11
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
				401,00	401,00	401,00	401,00
	3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	240,00	240,00
				240,00	240,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	824,20	824,20	1.306,40
				5.632,50	5.632,50	684,70	4.326,10
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMEN	ITO DE DADC	0,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00
				1.510,00	1.510,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAN	MENTO E EME	0,00	861,84	861,84	1.129,34
				6.032,24	6.032,24	2.334,90	4.902,90
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRO	DUTOS DE H	0,00	2.878,20	2.677,20	4.415,33
				17.437,50	17.236,50	4.193,76	13.022,17
	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIA	MENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
				790,00	790,00	790,00	790,00
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E S	EGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.356,84	3.356,84	0,00	3.356,84



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 18

	unc Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Paga
Tipo			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
	3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE	0,00 479,94	0,00 479,94	0,00 0,00	0,00 479,94
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00 37.924,99	640,95 35.327,92	1.424,45 10.053,32	13.266,12 24.658,8
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 2.765,99	86,70 2.679,29	0,00 86,70	86,70 2.679,29
060	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 004 \$	GD 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,0
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0
061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 008 S	5D 42.000,00 0,00	0,00	0,00	0,0
062	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000 S TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00 0,00	0,0
063	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 01 - 310 000S TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00 120,00	120,00 120,00	120,00 0,00	120,0 0,0
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00 120,00	120,00 120,00	120,00 0,00	120,0 0,0
064	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE 05 - 300 008 S TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD 25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0
	.0004.1284.000					
065	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 01 - 310 000 S	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0
	.0000.2005.000	,				
066	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA 01 - 310 000 S CONTRATUAL RESGATADA	5D 150.000,00 150.000,00	0,00 120.831,24	20.551,41 20.551,41	29.168,7 120.831,2
	4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C	0,00 150.000,00	0,00 120.831,24	20.551,41 20.551,41	29.168,70 120.831,24

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

Econ Especificação

Fi Func

Tipo

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO ( 01/06/2015 A 30/06/2015 )

Dotação Atual

Empenho Atual

Emp no Mês

Liq Atual

Liq no Mês

Pago Mês

Vinculo

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 18

Emp A Pagar

Pagto Atual

TOTAL D	O ORGÃO		13.095.000,00	957.440,61	973.901,63	1.298.784,89
SERVIÇO	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			6.115.441,19	985.878,53	5.460.596,44
TOTAL C	RÇAMENT	ÁRIO	13.095.000,00	957.440,61	973.901,63	1.298.784,89
TO THE ONLY INTERFERENCE			6.759.381,33	6.115.441,19	985.878,53	5.460.596,44
DESPES	SA EXTRA C	DRÇAMENTÁRIA				
RESTOS	A PAGAR				3.300,52	753.309,59
8001	8001	321101 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	)	3.230,00	469.451,22
8002	8002	321101 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA	ADOS 110 - 000	)	70,52	283.858,37
CONSIGN	NACOES				121.132,56	778.102,02
9001	9001	323201 INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000	 )	40.247,49	296.677,52
9002	9002	323203 ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000		0,00	3.519,24
9003	9003	323204 PIS	310 - 000		42,10	856,21
9004	9004	323205 COFINS	310 - 000	)	194,31	3.952,68
9005	9005	323206 Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000	)	17.213,31	85.078,20
9006	9006	323207 Fundo de Reserva	310 - 000	)	0,00	0,00
9007	9007	323208 Juros - Fundo de Reserva	310 - 000	)	0,00	0,00
9008	9008	323209 Contribuicao Sindical	310 - 000	)	0,00	8.207,89
9009	9009	323210 Contribuicao Confederativa	310 - 000	)	1.263,84	7.400,69
9010	9010	323211 Mensalidade Sindical	310 - 000	)	625,28	3.578,26
9011	9011	323212 Pensao Alimenticia	310 - 000	)	1.579,67	10.816,88
9012	9012	323213 Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000	)	311,89	1.873,34
9013	9013	323214 Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000	)	853,10	3.404,75
9014	9014	323215 Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000	)	1.503,53	8.827,54
9015	9015	323216 Caixa Ec. Federal - Convenio Servido	res 310 - 000	)	13.350,43	76.612,17
9016	9016	323217 Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000	)	0,00	0,00
9017	9017	323218 Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000	)	144,00	369,00
9018	9018	323219 Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidi	ores 310 - 000	)	0,00	0,00
9019	9019	323220 Convenio - Banco do Brasil	310 - 000	)	178,95	1.284,84
9020	9020	323221 Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000	)	0,00	0,00
9021	9021	323222 Taxas - Concurso Publico	310 - 000	)	0,00	0,00
9022	9022	323223 INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000	)	0,00	0,00
9023	9023	323224 Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 000	)	0,00	0,00
9024	9024	323226 UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000	)	2.754,35	17.588,44
9025	9025	323237 Convênio Servidores - FEBI	310 - 000	)	833,00	1.071,00
9027	9027	323238 SORRISO - CONVENIO SERVIDORE	S 310 - 000	)	430,00	3.077,30
9028	9028	323239 CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000	)	212,20	1.273,20
9029	9029	323240 CONVENIO CARTÃO DE CREDITO -	AMPLACARD		3.220,23	19.836,50



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 18

Fi Func	Econ	Especifica	ção		Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Paga
Гіро				E	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atu
					310 - 000			
9030	9030			CRO LIQUIDO - CSLL	310 000		64,77	1.317,5
9032	9032			ER - CONVENIO SER\			14.395,76	89.702,2
9033	9033	323243 BV I	FINANCEIRA - (	CONSIGNAÇÕES CON	IV SERVIDARE800		2.933,57	19.082,8
9031	9031	323244 CON	NSIGNAÇÕES -	CONV SERVIDORES	- OTICAS; GAROJO		1.054,36	5.207,8
9034	9034	323245 Con	vênio - Drogal F	armacêutica	310 - 000		4.325,43	24.164,2
9035	9035	323246 ÓPT	TICA CARMEM -	CONVENIO SERVIDO	ORES 310 - 000		577,88	2.149,4
9036	9036	323247 COM	NVENIO REDE I	MULTIDROGAS	310 - 000		6.172,92	41.008,2
9037	9037	323248 CON	NVÊNIO ODONI	TOLOGICO - SINDSEF			268,33	1.108,6
9038	9038	323249 UNII	MED DEPENDE	INTES - SINDSERV			6.381,86	39.055,2
9041	9041	323250 Salá			310 - 000		0,00	0,0
			irio Maternidade		310 - 000			
9042	9042				310 - 000		0,00	0,0
9043	9043	323252 TAX	A EMISSAU 2°	VIA SINDIPLUS	300 - 001		0,00	0,0
CREDORES	DIVERSOS						671.197,87	3.055.770,5
9026	9026	323301 UNII	MED - Plano de	Saúde - Dependentes	310 - 000		3.826,00	15.564,9
		222202 EMG	S - REQUALIFIC	AÇÃO DE UBS	300 - 003		308.586,28	750.457,7
9039	9039	323303 FIVE						
9039 9040	9039	323304 FMS	S - MAC				358.785.59	2.289.747.8
9040	9040	323304 FMS			300 - 011		358.785,59	
9040 TRANSFERÉ 7002	9040 Encia enti 7001	323304 FMS	ES PASSE CONCEI	DIDO A PREFEITURA	300 - 011	ÂNCIA TURISTIC <i>i</i>	0,00	0,0
9040 TRANSFERÉ 7002	9040 Encia enti 7001	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF	ES PASSE CONCEI	DIDO A PREFEITURA	300 - 011	ÂNCIA TURISTIC/  ::	0,00 A DE IBITINO9#0	0,C
9040 TRANSFERÉ 7002	9040 Encia enti 7001	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF	ES PASSE CONCEI	DIDO A PREFEITURA	300 - 011	ÂNCIA TURISTICA	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0
9040 TRANSFERÉ 7002 TOTAL EXT	9040 ÈNCIA ENTI 7001 TRA ORÇA	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO	ES PASSE CONCEI		300 - 011	ÂNCIA TURISTICA	0,00 A DE IBITINO9#0	2.289.747,8 0,0 0,0 4.587.182,1
9040 TRANSFERE 7002 TOTAL EXT	9040 PNCIA ENTI  7001  TRA ORÇA	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO	ES PASSE CONCEI		300 - 011	ÂNCIA TURISTICA	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1
9040 TRANSFERE 7002 TOTAL EXT TOTAL (OR	9040 PNCIA ENTI  7001  TRA ORÇA	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO ÁRIO+EXTR SEGUINTE	ES PASSE CONCEI NA ORÇAMEN		300 - 011	ÂNCIA TURISTICA	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1
9040 TRANSFERE 7002 TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI	9040  ENCIA ENTI  7001  FRA ORÇA  CÇAMENTA  RA O MES	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco	PASSE CONCEI		300 - 011  MUNICIPALODA (S)	ÂNCIA TURISTICA	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5
9040 TRANSFERE 7002 TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI Recurso TRANS TE	9040 ENCIA ENTI 7001 TRA ORÇA CÇAMENTA RA O MES	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001	PASSE CONCEI		300 - 011  MUNICIPALODA (S)  Vinculo  310 - 000	21	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188.8
9040 TRANSFERE 7002 TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI	9040 ENCIA ENTI 7001 TRA ORÇA CÇAMENTA RA O MES ES MUNI L. DE UE	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001	PASSE CONCEI  A ORÇAMEN  Conta  180166-X  25.544-0		300 - 011  MUNICIPALODA (S)  Vinculo  310 - 000	ÂNCIA TURISTICA	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188,6 5.400,0
9040 TRANSFERE 7002 TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI RECURSO TRANS TER	9040 PINCIA ENTI 7001  FRA ORÇA PIÇAMENTA RA O MES S MUNI L. DE UE VERSOS	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001	A ORÇAMEN  Conta  180166-X  25.544-0  50188-3		300 - 011  MUNICIPALODA (55)  Vinculo  310 - 000  300 - 001	21	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188,8 5.400,0 29.897,3
70040 TRANSFERE TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI RECURSO TRANS TER	9040 ENCIA ENTI 7001 ERA ORÇA EÇAMENTA RA O MES ES MUNI L. DE UI VERSOS D RESEI	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ARIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001	PASSE CONCEI  A ORÇAMEN  Conta  180166-X  25.544-0		Vinculo 310 - 001 310 - 000 310 - 000	21	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188,6 5.400,0 29.897,3 11.348,2
TRANSFERE TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI RECURSO TRANS TE REF./AMP RECEB DI MOV FUN	9040  ENCIA ENTI  7001  TRA ORÇA  CÇAMENTA  RA O MES  ES MUNI L. DE UI  VERSOS  D RESEI AS VISA	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001	PASSE CONCEI  CONTA  180166-X  25.544-0  50188-3  50191-3		Vinculo 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000	21	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188,6 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,1
TRANSFERE TOTAL EXT  TOTAL (OR  SALDO PAI  Recurso  TRANS TE  REF JAMP  RECEB DI  MOV FUN  REC TAXA	9040 ENCIA ENTI 7001 TRA ORÇA EÇAMENTA RA O MES ES MUNI L. DE UI VERSOS D RESEI AS VISA AUNICIP	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001 001 001	Conta 180166-X 25.544-0 50188-3 50225-1		Vinculo 310 - 001 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000	 -: 50	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,7 10.047.778,5 5.188.6 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,7 50,7
TRANSFERE TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI Recurso TRANS TE REF./AMP RECEB DI MOV FUN REC TAXA TRANSF.II	9040  ENCIA ENTI 7001  TRA ORÇA  CÇAMENTA RA O MES  ES MUNI L. DE UE VERSOS D RESEI AS VISA AUNICIP UNICIPI	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001 001 001 001 0033	Conta 180166-X 25.544-0 50188-3 50191-3 45.00073-0		Vinculo 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000	 -: 50	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188.6 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,1 50,1 48.169,0
TRANSFERE TOTAL EXT  TOTAL (OR  RECURSO TRANS TE  REF./AMP  RECEB DI  MOV FUN  REC TAXA  TRANSF.M.  TRANSF.M.	9040 PINCIA ENTI 7001  TRA ORÇA CÇAMENTA RA O MES S MUNI L. DE UE VERSOS D RESEI AS VISA MUNICIPI E RESEE	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR  Banco 001 001 001 001 001 001 001	PASSE CONCEI  A ORÇAMEN  Conta  180166-X  25.544-0  50188-3  50191-3  50225-1  45.00073-0  06.00030-0		Vinculo 310 - 001 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000 310 - 000	 -: 50	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,7 10.047.778,5 5.188,6 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,1 50,1 48.169,3 86.311,3
TRANSFERE TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI RECURSO TRANS TER REF JAMP RECEB DI MOV FUN REC TAXA TRANSF.M FUNDO DI	9040 PINCIA ENTI 7001  TRA ORÇA CÇAMENTA RA O MES S MUNI L. DE UE VERSOS D RESEI AS VISA MUNICIPI E RESEE	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001 001 001 001 001 001 001	Conta 180166-X 25.544-0 50188-3 50191-3 50225-1 45.00073-0 06.00030-0 06.00035-1		Vinculo  310 - 001  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000	SD WV	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,7 10.047.778,5 5.188,6 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,7 50,7 48.169,7 972,6
TRANSFERE TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI RECURSO TRANS TER RECEB DI MOV FUN REC TAXA TRANSF.M FUNDO DI REC. EST.	9040 PINCIA ENTI 7001  TRA ORÇA CÇAMENTA RA O MES S MUNI L. DE UE VERSOS D RESEI AS VISA MUNICIPI E RESEE	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001 001 001 001 001 001 001 00	PASSE CONCEING A ORÇAMEN CONTA 180166-X 25.544-0 50188-3 50191-3 50225-1 45.00073-0 06.00030-0 06.00035-1 06.00563-9		Vinculo  310 - 001  310 - 000	SD NV	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,7 10.047.778,8 5.188,8 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,7 50,7 48.169,7 972,6 527,8
TRANSFERENT TOTAL EXT TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI RECURSO TRANS TAMP RECEB DI MOV FUN REC TAXA TRANSF.II. TRANF. M FUNDO DI REC. EST. IAFAB	9040 PINCIA ENTI 7001  TRA ORÇA CÇAMENTA RA O MES S MUNI L. DE UE VERSOS D RESEI AS VISA MUNICIPI E RESEE	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001 001 001 001 104 104 104	Conta 180166-X 25.544-0 50188-3 50191-3 50225-1 45.00073-0 06.00030-0 06.00035-1 06.00563-9 6.624004-4		Vinculo  310 - 001  310 - 000	SD WV	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188,6 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,1 50.1 48.169,7 86.311,7 972,6 527,5
TRANSFERENT TOTAL EXT TOTAL (OR SALDO PAI RECURSO TRANS TE RECEB DI MOV FUN REC TAXA TRANSF.M FUNDO DI REC. EST. IAFAB PAB	9040 PINCIA ENTI 7001  TRA ORÇA CÇAMENTA RA O MES S MUNI L. DE UE VERSOS D RESEI AS VISA MUNICIPI E RESEE	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001 001 001 001 104 104 104 104	Conta 180166-X 25.544-0 50188-3 50191-3 50225-1 45.00073-0 06.00030-0 06.00035-1 06.00563-9 6.624004-4 6.624005-2		Vinculo  310 - 001  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 011  300 - 012  300 - 011  300 - 011	SD WV	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188,6 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,1 50.1 48.169,7 972,6 7.570,9 120.113,2
TRANSFERE TOTAL EXT  TOTAL (OR  SALDO PAI  RECURSO TRANS TE  REF./AMP RECEB DI MOV FUN REC TAXA TRANSF.II TRANF. M FUNDO DI REC. EST. IAFAB PAB MAC	9040  ENCIA ENTI  7001  TRA ORÇA  CÇAMENTA  RA O MES  ES MUNI L. DE UÉ  VERSOS  D RESEI  AS VISA  MUNICIP  UNICIPI  E RESEF  ADO	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001 001 001 001 0104 104 104 10	Conta 180166-X 25.544-0 50188-3 50191-3 50225-1 45.00073-0 06.00030-0 06.00035-1 06.00563-9 6.624004-4 6.624005-2 6.624006-0		Vinculo  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  300 - 011  300 - 012  300 - 004  300 - 014  300 - 004	SD WV WV CS CS CS	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1 10.047.778,5 5.188.6 5.400,0 29.897,3 11.348,2 1.570,1 50.1 48.169,7 972,6 7.570,9 120.113,2 83.825,0
TRANSFERE TOTAL EXT  TOTAL (OR  SALDO PAI  RECURSO TRANS TE  REF./AMP RECEB DI MOV FUN REC TAXA TRANSF.M FUNDO DI REC. EST. IAFAB PAB MAC V SAUDE	9040 ENCIA ENTI 7001 ERA ORÇA EÇAMENTA RA O MES ES MUNI L. DE UI VERSOS D RESEI AS VISA MUNICIPI UNICIPI E RESEF ADO	323304 FMS RE ENTIDADI 323714 REF MENTÁRIO  ÁRIO+EXTR SEGUINTE Banco 001 001 001 001 001 001 001 001 001 00	Conta 180166-X 25.544-0 50188-3 50191-3 50225-1 45.00073-0 06.00030-0 06.00035-1 06.00563-9 6.624004-4 6.624005-2 6.624006-0 6.624007-9		Vinculo  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  310 - 000  300 - 011  300 - 012  300 - 004  300 - 014  300 - 004	SD WV WV CS CS CS CS CS	0,00 A DE IBITINO9#0	0,0 0,0 4.587.182,1

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 18 de 18

Fi Func	Econ Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	TOTAL GERAL					11.547.050,30

IBITINGA, 30 de junho de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA DIRETOR SUPERINTENDENTE BRUNO CESAR ROSA

CONTADOR-CRC1SP266604/P-5

REGINALDO ANTONIO MELA

TESOUREIRO

# SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

# Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### Número – 0004/2015;

Tipo de Contrato – Pagamento; Fundamento Legal – Dispensa; Fornecedor – Vinni Coffee Máguina

Fornecedor – Vinni Coffee Máquinas para Café Espresso Ltda.;

Valor total - R\$ 6.000,00;

Valor da mensalidade – R\$ 250,00;

Tipo – Fornecimento de Serviço;

Vigência do Contrato –11/07/2015 até 10/07/2017;

Objeto Resumido – Locação de Maquinário Móvel;

Objetivo – Utilização de Maquina de Café Espresso por funcionários da FEMIB/FAIBI.

#### Número - 0005/2015;

Tipo de Contrato – Pagamento; Fundamento Legal – Dispensa;

Fornecedor – Paulo Henrique Pinheiro de Souza I ·

Valor total - R\$ 5.400,00;

Valor da mensalidade - R\$ 450,00;

Tipo – Fornecimento de Serviço;

Vigência do Contrato –14/07/2015 até

13/07/2016;

Objeto Resumido – Prestação de Serviços de Manutenção de Proxy/Farewall;

Objetivo — Atualização e Configuração de: IP das interfaces da rede, contas de usuários, grupo web para controle de acesso, regras de controle de banda; atualização das rotas DNS; Manutenção do Servidor Virtual, NAT, regras de Firewall; Testes de Segurança e vulnerabilidade periódicos.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### Número - 0006/2015;

Tipo de Contrato – Pagamento; Fundamento Legal – Dispensa;

Fornecedor – Hora Sol Com. Assistência de Relógios Ltda.;

Valor total - R\$ 4.560,00;

Valor da mensalidade – R\$ 380,00;

Tipo – Locação de Maquinário e Software;

Vigência do Contrato -14/07/2015 até 13/07/2016;

Objeto Resumido – Locação do Relógio de Ponto e Sistema de Tratamento e Gestão de Ponto dos funcionários da FEMIB/FAIBI:

Objetivo – Controle efetivo via software do registro de ponto dos funcionários da FEMIB/FAIBI.

#### Número – 0007/2015;

Tipo de Contrato – Pagamento; Fundamento Legal – Dispensa;

Fornecedor – Monitecs Sistema de Segurança Ltda.;

Valor total - R\$ 648,00;

Valor da mensalidade – R\$ 54,00;

Tipo – Fornecimento de Serviço;

Vigência do Contrato –17/07/2015 até 16/07/2016;

Objeto Resumido – Prestação de Serviços de Monitoramento;

Objetivo – Monitoramento do prédio da FAIBI e da FEMIB com o intuito de providenciar a segurança dos bens patrimoniais públicos inseridos pertencentes a FAIBI e a FEMIB.

#### **COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', para apresentação de assuntos a respeito de alteração de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – para 2015, bem como projeto de adequação do planejamento do PPA para 2015, e projetos de lei de credito especial e suplementar, a ser realizado no dia 27 de junho de 2015 –segunda-feira - às 14:00 horas, no "Auditório Hélio Fiorentino", na Rua José Custódio, 360.

